

FILIPPE GERMANO CANAVESE

**O TESTAMENTO DE DONA BALBINA:
um estudo de caso sobre escravidão e propriedade
em Guarapuava (1851-1865)**

ASSIS

2011

FILIFE GERMANO CANAVESE

O TESTAMENTO DE DONA BALBINA:

um estudo de caso sobre escravidão e propriedade em Guarapuava (1851-1865)

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP – Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Orientador: Prof.^a Dr.^a Lúcia Helena Oliveira Silva

ASSIS

2011

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

C336t Canavese, Filipe Germano.
O Testamento de Dona Balbina: um estudo de caso sobre
escravidão e propriedade em Guarapuava (1851-1865) / Filipe
Germano Canavese. – Assis, 2011.
91 f. : il.

Orientador: Lúcia Helena de Oliveira.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista,
Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Programa de Pós-Graduação em
História, 2011.
Inclui bibliografia.

1. História do Paraná. 2. Escravidão. 3. Identidades. 4. Brasil Meridional.
I. Silva, Lúcia Helena de Oliveira. II. Universidade Estadual Paulista.
Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Programa de Pós-Graduação
em História. III. Título.

CDU: 981.62

FILIFE GERMANO CANAVESE

**O Testamento de Dona Balbina:
um estudo de caso sobre escravidão e propriedade
em Guarapuava (1851-1865)**

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre em História” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História – UNESP/Assis.

Assis, 01 de junho de 2011.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Lúcia Helena Oliveira Silva (UNESP-SP)
Orientadora

Prof. Dr. Wilton Carlos Lima da Silva (UNESP-SP)
Membro

Prof^a. Dr^a. Sandra Rita Molina (Unaerp-SP)
Membro

Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes (Unesp-SP)
Suplente

AGRADECIMENTOS

A empreitada foi longa e por isso quero agradecer essencialmente às pessoas consideradas imprescindíveis para a realização desta jornada. Em primeiro lugar, agradeço a Simone Elias, minha amiga, que tanto me apoiou no momento embrionário da escolha do tema e da área. Através de suas palavras passei a acreditar que seria possível fazer o mestrado em História Política. Depois, crente de que minha idéia era pertinente, fui até a casa de Lúcia Helena, minha futura orientadora, que, ao ouvir minha bagunçada proposta, me deu mais incentivo para que fosse possível elaborar o projeto e enfrentar a seleção da UNESP.

Poucos entenderam, inicialmente, minha proposta em pesquisar a luta pela terra dos remanescentes de escravos em Guarapuava. Não porque o trabalho de garimpar as fontes fosse intransponível, mas era tudo uma incógnita, havia muitas incertezas, não se sabia nem mesmo se existiam fontes para a pesquisa. Simone e Lúcia, incondicionalmente, disseram que era viável. Da mesma forma agiu Carla, minha amada, a primeira a ler meu projeto que seria aprovado na seleção.

Talvez só as três saibam o quanto representam essas poucas páginas que agora apresento. Só elas têm a dimensão de como foi difícil transformar em História, com H maiúsculo mesmo, o testamento lendário de Dona Balbina. Para Simone, eu diria hoje: “Tinha razão, eu iria conseguir”; para Lúcia cabe um enorme “Muito Obrigado” pela confiança e pelo apoio. Para Carla, as palavras não bastam. Abdicamos de tantos momentos, ficamos por dois anos distantes para podermos concluir os respectivos mestrados, mudamos de cidade, movemos “céus e mares” para finalizarmos essa etapa com êxito e, agora, torno público o amável apoio que recebi ao longo desse frenético período.

Os historiadores muitas vezes são avessos às reduções, acertadamente preferem a síntese, mas neste caso, vou causar arrepios nos moribundos doutores da academia em nome de meu sentimento: Simone, Lúcia e Carla foram essenciais para a realização deste trabalho. Com mais pessoas como elas soltas por esse mundo, quem sabe, muitas realizações oriundas de sonhos e devaneios, como esta, aqui apresentada em forma de texto, se concretizariam.

CANAVESE, Filipe Germano. O Testamento de Dona Balbina: um estudo de caso sobre escravidão e propriedade em Guarapuava (1851-1865). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis-SP, 2011. 91 f. : il.

RESUMO

Este trabalho pretende investigar e explicitar os elementos que compuseram o contexto das relações sociais no período escravista. Partindo da experiência singular da concessão de terras e liberdades para um grupo de escravos de Guarapuava, Paraná, a pesquisa procura demonstrar através das trajetórias de senhores e cativos como se operou a dinâmica de controle inerente ao sistema escravista na região analisada. A concepção sobre a liberdade dos escravos no período do Império é composto das mais variadas formas. Relatos de viajantes estrangeiros, jornais, discursos políticos, literatura e cartas de alforria alimentam o tema com as mais variadas perspectivas. Permite, com isso, uma constante produção historiográfica sobre as disputas, confrontos e negociações envolvendo senhores e escravos. O caso em questão tem como contexto o Paraná do século XIX. Anos antes do fluxo migratório europeu se intensificar na região e em um contexto econômico pautado no uso do trabalho escravo para o desenvolvimento da pecuária, escravos foram libertados após a morte de sua proprietária. A vontade senhorial está registrada no testamento de Balbina Francisca Siqueira, falecida em 1865, sem deixar herdeiros diretos. Procura-se refazer a trajetória dos escravos do momento em que suas liberdades foram concedidas, em 1851, até a morte da proprietária, cotejando outras fontes como registros de casamentos e de batismos e inventários post-mortem de proprietários de terras e escravos da então vila de Guarapuava, na recém emancipada Província do Paraná.

Palavras-Chave: História do Paraná. Escravidão. Liberdade. Brasil Meridional.

CANAVESE, Filipe Germano. The Testament of Dona Balbina: a case study of slavery and property in Guarapuava (1851-1865). Dissertation (History Master's degree) – Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis-SP, 2011. 91 f. : il.

ABSTRACT

This work aims to investigate and explicit the elements that composed the social relations context in the slavery period. From the single experience of the concession of land and freedom for a group of slaves of Guarapuava, Paraná, the research seeks to demonstrate, through the trajectories of slave owners and captives, how the dynamic of control inherent to the slavery system was operated in the analysed region. The conception on the freedom of slaves in the Empire period is composed of various forms. Reports of foreign travelers, newspapers, political speeches, literature and manumission letters feed the topic with the several perspectives. This allows, therefore, a constant historiographical production about the disputes, confronts and negotiations involving masters and slaves. The case in question has the nineteenth-century Paraná as context. Years before the European migration flux was intensified in the region and in an economic context based on the use of slave labor for the development of livestock, slaves were freed after the death of their owner. The wish of the master is registered in the will of Balbina Francisca Siqueira, who died in 1865 leaving no direct heirs. This work aims to remake the trajectory of the slaves when their freedoms were granted, in 1851, until the death of the owner, comparing other sources such as wedding and baptism records and postmortem inventories of land owners and slaves of the former town of Guarapuava, in the newly emancipated Province of Paraná

Key-Words: History of Paraná. Slavery. Freedom. South of Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 GUARAPUAVA EM OUTRAS CORES	14
1.1 Tropeiros e Invernagens.....	19
1.2 Senhores e Escravos em Guarapuava.....	24
1.3 Senhores nos Processos de Inventário.....	28
1.4 Escravos: Batizados e Outras Histórias	30
2 OS ESCRAVOS E AS LIBERDADES REGISTRADAS	35
2.1 Dona Balbina e a Liberdade Concedida.....	41
2.2 Os Escravos e a Liberdade Conquistada	51
3 AS TERRAS NO TESTAMENTO	58
3.1 Os Limites da Propriedade e os Senhores das Terras.....	58
3.2 Os Escravos Herdeiros: Ações d Motivos Senhoriais	64
3.3 Os Escravos nas Terras de Balbina	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	80
ANEXOS	85
ANEXO A – Mapa do Paraná (Século XIX).....	86
ANEXO B – Testamento de Balbina Francisco Ferreira.....	87

INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada estava preocupada inicialmente em compreender a formação da comunidade de descendentes de escravos, “Invernada Paiol de Telha”, localizada no município de Guarapuava, região centro-sul do Paraná. Porém, o que se desejou inicialmente, não foi executado e os rumos foram sendo alterados por aquilo que se descobria ao longo do caminho de reconstituição da comunidade rural.

Logo no início, encontrou-se uma disputa por terras entre filhos e netos de ex-escravos e a Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA. A área estava localizada próximo ao município de Guarapuava, um documento da época descreve com mais exatidão a localidade que opunha personagens tão díspares.

Existem hoje acampadas mais de 53 famílias negras, remanescentes do período escravista, na beira da estrada entre os municípios de Pinhão e Reserva do Iguaçu na região cujo município pólo é Guarapuava, que dista de Curitiba 240 quilômetros. [...] de Guarapuava até Pinhão são mais 57 quilômetros em estrada de chão, território já pertencente ao novo município de Reserva do Iguaçu.¹

O primeiro exercício da pesquisa foi verificar a localidade geográfica sobre a qual o documento se refere e as terras que integravam a comunidade. O acampamento acima mencionado e o local no qual estava instalada a comunidade “Invernada Paiol de Telha” eram espaços geográficos diferentes. Foi muito importante fazer esta distinção para encadear outros elementos ao longo da pesquisa e propor novos questionamentos para a documentação posteriormente encontrada. A pergunta que se colocava era a seguinte: Por que, em 1997, os “remanescentes de famílias escravas” estavam acampados nas margens das terras de propriedade de uma cooperativa?

No Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava havia alguns documentos que permitiram iniciar a resposta. Um folheto, de agosto de 1997, intitulado “Paiol de Telha”, afirmava que o anseio dos manifestantes era “voltar para nossas terras para plantar e produzir”.

¹ SILVA, Dimas Salustiano da. *Comunidade negra “Invernada Paiol de Telha” (PR- Brasil): uma luta pela liberdade, pela cultura e pela vida dos descendentes de escravos no Paraná.* [199-]. Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava, Caixa 3.

Os remanescentes de famílias escravas alegavam serem os donos das terras. Segundo o material informativo, o protesto estava fundamentado por uma doação feita no século XIX para ex-escravos:

A terra foi doada por Balbina Francisca de Siqueira a onze ex-escravos seus em 1866 e não poderia ser vendida. Na década de 1970, sob pressão da cooperativa e do delegado Oscar Pacheco dos Santos, os descendentes acabaram obrigados a abandonar suas terras.²

Para os acampados a manifestação significava uma tentativa de retorno às terras de origens. Ou seja, estavam na “beira da estrada” por entenderem serem suas as terras que, em 1997, eram de propriedade da Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA. Justificava-se o motivo das ações das famílias remanescentes de escravos ou, como se afirma no texto do jornal, ex-escravos: sentiam-se expropriados e queriam recuperar suas terras.

A cooperativa solicitou, judicialmente, a reintegração de posse, o qual foi rapidamente atendido. Segundo um relatório de 2005 do Núcleo de Estudos Étnico-Raciais (NUER), da Universidade Federal de Santa Catarina, em menos de um ano as famílias acampadas já estavam assentadas em Guarapuava pelo INCRA na localidade conhecida como comunidade “Invernada Paiol de Telha”.

Se a pretensão inicial era “contar a história” da formação da comunidade, estava-se bastante próximo do objetivo, pois, com base na documentação encontrada, em 1998 as famílias foram assentadas para resolver os impasses do ano anterior. De maneira objetiva, a comunidade surgiu depois que as famílias ficaram acampadas pleiteando as terras que estavam sob propriedade da cooperativa.

Porém com as informações encontradas no percurso inicial, foram surgindo novas dúvidas para a pesquisa e o objetivo inicial de entender a formação da comunidade foi ficando pelo caminho; as fontes pesquisadas apresentavam uma complexidade maior do que a trama inerente ao conflito dos anos 1990.

A busca pela legitimidade da posse das terras estava presente no relato dos remanescentes de escravos e também nos documentos encontrados sobre a cooperativa. Em ambos os lados foi possível verificar o movimento de se mostrar para a sociedade como os verdadeiros proprietários daquelas terras.

² MOVIMENTO Paiol de Telha. *Jornal Paiol de Telha*, Guarapuava, n. 1, jul./ago.1997. Cartas. Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava. Caixa 4.

Havia uma espécie de lugar-comum, um ponto de partida, sobre o qual repousava o começo da disputa que ressoara por tantas décadas. Por qualquer ponto de vista observado a respeito da disputa pelas terras, nos relatos daqueles que foram expulsos, ou na documentação produzida pela cooperativa, encontrava-se uma menção, ainda que vaga, sobre o testamento do século XIX no qual uma proprietária de escravos teria deixado as terras aos cativos.

Por parte dos remanescentes das famílias de escravos foram encontradas várias passagens com referência ao testamento e também citavam o nome de Balbina Francisca de Siqueira proprietária dos escravos. Segundo uma das netas de escravos: “foi a Dona Balbina Francisca de Siqueira que doou essas terras para os escravos que trabalhavam com ela. Somos os herdeiros dos 11 escravos, sou neta de Heleodoro, um dos escravos”.³

Há outro relato fazendo referência ao que, supostamente, estava escrito no testamento: “[...] o que nós queremos do governo é que ele pegue as terras que dona Balbina deixou para nós, onde diz no documento ‘sem nunca poder dispor disso, ficará como patrimônio dos negros’, nós somos reconhecidos e o documento foi reconhecido”.⁴

As duas referências ao documento identificam os escravos como herdeiros e, conseqüentemente, seus descendentes também teriam direitos sobre a propriedade que fora objeto de disputa desde a década de 1970. Mencionando nome de escravos e trechos do suposto testamento, já se questionava o objetivo inicial da pesquisa. Não se percebia mais a pertinência de refazer a trajetória de constituição da comunidade “Invernada Paiol de Telha”. À medida que novos elementos foram sendo apresentados ficava cada vez mais evidente a complexidade envolvendo a propriedade que foi objeto de disputa no final do século XX e, segundo os testemunhos, teria sido um legado deixado em testamento no século XIX.

A cooperativa também reconhecia a existência e validade do testamento. No ano de 1982, foi encaminhado para o então governador do Paraná um relatório, no intuito de regularizar a posse da área. Em um dos trechos, intitulado “histórico do imóvel”, o documento é citado como verdadeiro. Confirma-se o ato de doação de Balbina Francisca de Siqueira, falecida em 1865, mencionando ainda

³ Relato de Anália Gonçalves dos Santos. In: PROJETO nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil: comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha Fundação. Guarapuava, jul. 2008. p.3.

⁴ Relato de Domingos Gonçalves Guimarães. *Ibidem*.

que, após sentença do juiz de direito da cidade de Guarapuava, Manoel Marcondes de Sá, as terras passaram a pertencer aos “escravos libertos”, como o próprio texto afirma:

No longínquo ano de 1866 [...] concretizou-se o legado feito pela veneranda Sra. BALBINA FRANCISCA SIQUEIRA, aos seus escravos libertos identificados no respectivo testamento, que atribui aos mesmos ex-escravos, o imóvel em questão [...] Os ex-escravos legatários receberam a terra e ali continuaram residindo, fazendo minúsculas lavouras de milho e feijão, assim garantindo, sua subsistência.⁵

O documento de dez páginas em nenhum momento colocou dúvidas sobre a validade do testamento. Além disso, confirma boa parte dos relatos dos “herdeiros” feitos vinte e cinco anos depois do documento da cooperativa. Nesta passagem, os “escravos libertos” teriam sido mencionados, citados nominalmente no testamento, informação esta que não consta no relatório da cooperativa. Há, sim, uma passagem sobre as terras destinadas aos “ex-escravos”, na qual está escrito: “haverá para seu pagamento a Invernada denominada de Paiol de telha; do portão até o rio da Reserva compreendendo campos e Mattos no valor de dois contos e quinhentos mil réis que à margem SAE, 2:500\$000”.⁶

Com o intuito de demarcar e regularizar a propriedade das terras percebe-se que a descrição do testamento em sua passagem sobre os limites e valores da área tinha um objetivo técnico. Não haveria razões plausíveis para constar o nome dos escravos herdeiros em um documento estritamente técnico cujo objetivo era regularizar a posse e propriedade do imóvel. Ficara a dúvida – saber quem eram os escravos, quais eram os seus nomes – para ser dirimida durante a pesquisa.

As várias referências feitas ao testamento de Balbina Francisca Siqueira em diferentes momentos encontrados na documentação, com objetivos tão distintos que o cercavam, fizeram a pesquisa caminhar gradativamente para outro contexto histórico. As referências aos escravos, posteriormente libertos, a posse da terra e o fato do proprietário, no caso a proprietária, ter deixado a herança para cativos permitiu que se fizesse uma nova abordagem.

O levantamento feito nos cartórios e arquivos (públicos e particulares) na cidade de Guarapuava, entre dezembro de 2009 e fevereiro de

⁵ Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava. Caixa 5.

⁶ Relato de Domingos Gonçalves Guimarães. PROJETO nova cartografia..., *op. cit.*, p.3

2010, permitiu que se chegasse até o testamento de Balbina Francisca Siqueira juntamente com uma lista de inventários do século XIX,⁷ dados demográficos e livros de batismos e óbitos do Arquivo da Paróquia Nossa Senhora de Belém, de Guarapuava.

A partir desse momento, o objeto de *desejo* para a pesquisa seria então relacionado com as outras fontes *encontradas*.⁸ A compreensão sobre o testamento de Balbina Francisca Siqueira tornou-se objetivo da pesquisa. Seus sujeitos e valores sociais concernentes àquele momento singular, diferente em circunstâncias⁹, possibilitaram uma nova elaboração sobre o significado da experiência histórica da escravidão no Paraná do século XIX.

Em meio à entrada de trabalhadores europeus em um vasto território de originária presença indígena, e ainda pouco conhecido em seus domínios e limites pelos administradores provinciais, lançou-se luz sobre os proprietários, escravos e escravas que habitaram a vila de Guarapuava.

Percebeu-se que em cada fogo e no interior das fazendas de gado havia uma relação social perpassada pelos laços do cativeiro. Mas e o testamento, qual o seu sentido e o seu significado? Ele guardava tantas perguntas e incógnitas que foi preciso desmontá-lo, conforme sugeriu Jacques Le Goff, ou seja, para observar aquele documento foi preciso uma abordagem temática.

Os eixos da escrita do trabalho foram “terra” e “liberdade”. Para o primeiro escolheu-se como base teórica Edward P. Thompson. Nos livros *Costumes em Comum* e *Senhores & Caçadores* foram encontrados os elementos essenciais para abordar ações e motivações dos sujeitos históricos envolvidos na elaboração do testamento. Entende-se que sua forma de apresentar os indivíduos e grupos sociais, bem como os antagonismos, foram apropriados para não empobrecer o

⁷ A cópia transcrita do testamento de Balbina Francisca Siqueira foi gentilmente cedida por Fernando Franco Netto, professor da UNICENTRO.

⁸ A abordagem sobre o período escravista encontrou na obra *Negociação e Conflito*, de João José Reis e Eduardo Silva, vários elementos para a reflexão metodológica desta pesquisa. Um destes elementos se refere ao que os autores denominam de “A questão das fontes”. De uma passagem do livro, foram retiradas as expressões contidas no texto: “O historiador, contudo, está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja.” REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência escrava no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 15.

⁹ Ao refletir sobre os usos sociais feitos sobre o passado, Eric J. Hobsbawm ressalta que para o historiador: ainda que interessado por sua relação com o presente, o que importa é a diferença de circunstâncias. “O Sentido do Passado”. HOBBSAWM, Eric J. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 35.

testamento e poder tirar dele as pistas que deram sentido à experiência vivida por Dona Balbina Francisca de Siqueira e seus escravos.

Para a abordagem sobre a “liberdade” foram feitas diversas leituras. Destaca-se aqui a pesquisa pioneira de Octavio Ianni. Em *As Metamorfoses do Escravo*, o autor deixa claro que houve uma rede complexa de escravidão no Paraná, mesmo sendo uma região onde a mão-de-obra cativa possuía menor expressão quantitativa, como nas Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

A pesquisa de Eduardo Spiller Pena abordou Curitiba nas últimas décadas da escravidão e apresentou como resultados múltiplos senhores e infinitos caminhos existentes na passagem da escravidão para a liberdade. O autor encontrou astutos escravos ávidos por deixarem o cativeiro através de disputas judiciais em que foi possível verificar que “nem todos gelaram de medo ou abaixaram os olhos ante a ameaça do chicote do senhor”.¹⁰

Diversos outros livros e artigos serviram para sedimentar as hipóteses e as maneiras de abordar os dados e informações disformes que foram se apresentando ao longo da caminhada. Mas acredita-se que a partir desses autores acima citados foi possível ampliar o horizonte e construir o trabalho com criticidade e coerência.

Por isso, estruturou-se o trabalho em dois temas norteadores. O primeiro deles é a luta dos escravos pela liberdade no contexto da sociedade paranaense do século XIX. A partir do testamento encontrado nos levantamentos feitos na cidade de Guarapuava será feita uma análise da perspectiva senhorial sobre as manumissões cativas e suas implicações. A abordagem sobre a liberdade adotará o lugar social do escravo para buscar os sentidos e valores que estiveram envolvidos na trama de Dona Balbina e seus cativos.

A ocupação da terra, sua transformação em propriedade e mercadoria também estará presente no estudo. O terceiro e último capítulo deitou-se sobre a propriedade de Dona Balbina e a enigmática ação senhorial de legar aos escravos parte de sua fazenda. Em busca do sentido do registro em testamento, será abordado os limites da propriedade dos senhores de terra em Guarapuava, suas motivações para ocupar o referido território, bem como será abordado as ações

¹⁰ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999. p.10.

dos escravos e a forma como estes permaneceram nas terras da proprietária, primeiro como cativos e depois como herdeiros da mesma.

Para abrir o trabalho o capítulo primeiro inicia-se com a efetiva ocupação dos campos de Guarapuava no início do século XIX. As tropas de gado vindo do Rio Grande do Sul, suas paragens nos Campos Gerais e a instalação de senhores e escravos naquela região. Em suma, será demonstrado como era a constituição social da população que povoou o território que outrora era uma região notadamente ocupada por indígenas, fazendo de Guarapuava um território múltiplo em etnias e trajetórias de vida com origens distintas e encontros singulares.

Sabe-se que o espaço que separou o início do final da pesquisa foi ocupado por diversas perguntas e perspectivas de abordagem. Mas acredita-se que as perguntas essenciais foram respondidas. Como os escravos de Dona Balbina Francisca de Siqueira ficaram com as terras? Como se tornaram livres? Qual o significado de ambos os eventos no interior da sociedade guarapuavana?

Espera-se que ao final da leitura deste trabalho estejam dirimidas as dúvidas e as indagações que foram colocadas ao longo dos capítulos e, também, implicitamente, se demonstre que o ato de doação das terras e as liberdades inscritas no testamento significaram um momento único contido no processo histórico da formação da sociedade paranaense.

1 GUARAPUAVA EM OUTRAS CORES

O período provincial em Guarapuava foi marcado pelo desenvolvimento da pecuária e do tropeirismo, este processo iniciou-se antes mesmo da emancipação do Paraná; além disso, nos Campos de Guarapuava, ocorreu a instalação de fazendas no espaço onde outrora viviam e habitavam povos indígenas.

A formação de Guarapuava ocorreu na conjuntura da abertura de caminhos para introduzir o gado na rota da feira sorocabana e na luta contra os povos indígenas. Por estar inserida no processo de consolidação do território colonial e, posteriormente, do Brasil Império, a escravidão esteve presente desde os primeiros tempos da comunidade, quando a Carta Régia de D. João VI, autorizou a escravidão dos índios capturados.

Não só os nativos foram reduzidos ao cativeiro. Os africanos negros e os afro-descendentes também estiveram nesta condição; portanto, compreender a dimensão da escravidão negra na estrutura populacional da Guarapuava do século XIX é o objetivo deste tópico.

A Lista Nominativa de Habitantes constituía em um modelo censitário para o controle da população. A partir dela era possível saber a composição de idade, sexo, ocupação, a naturalidade e outras informações de caráter demográfico. Durante a primeira metade do século XIX, no período imperial, foram feitos levantamentos nos anos de 1828, 1835 e 1840.

Obteve-se o seguinte resultado para os três momentos:¹¹

População (número absoluto de pessoas)	1828	1835	1840
Livre	219	463	541
Agregados	29	92	119
Índios	5	75	40
Escravos	43	82	95
Total	296	712	795

¹¹ NETTO, *op. cit.*, p.59. Modificada

Os números acima arrolados levam em conta os indivíduos livres, que contemplam as categorias de índios e também de agregados. Fechando o quadro demonstrativo há os escravos. Em porcentagem, tínhamos em 1828 os livres com 85,5% e os escravos com 14,5%, para o ano de 1835 há o crescimento de livres com 89,2% e a queda dos cativos para 10,8%. O aumento do percentual dos livres se deve, como é possível verificar, pelo crescimento dos índios. Fechando as Listas Nominativas de Habitantes registra-se uma ligeira estabilidade em relação a 1835 com os cativos crescendo para 11,6% e a população livre marcando 88,4%.

Sabe-se das possíveis falhas e ausências existentes nas contagens populacionais, mas aqui, vale a pena registrar o grande aumento populacional em Guarapuava entre os anos de 1828 e 1840 e, muito embora, o percentual dos escravos tenha se mantido estável em relação ao montante livre, registra-se o acelerado aumento entre 1828 e 1835 quando o número de cativos praticamente dobrou.

De modo geral, pode-se afirmar que a população escrava acompanhou o crescimento demográfico de Guarapuava, quando esta ainda pertencia a Vila de Castro, emancipando-se somente em 1852, às vésperas do surgimento da Província do Paraná.

O primeiro levantamento populacional de Guarapuava enquanto Vila ocorrera em 1854, através do primeiro Relatório do Presidente de Província do Paraná. Os 537 escravos representavam 16,5% frente aos 2.717 indivíduos livres que significavam 83,5% da população.¹²

O censo realizado pelo Império brasileiro apontou que, em 1872, havia em toda a província do Paraná 126.722 pessoas; divididas em 116.162 livres e 10.560 cativos.¹³ O Recenseamento Geral, como era oficialmente chamado, levantou que em Guarapuava a população livre contava com 4.585 pessoas e 576 eram escravos. Comparando com os dados de 1854 houve um aumento de 7% no extrato de livres: estes totalizavam 90% da comunidade restando 10% para a camada de cativos.

Chegava-se à década de 1870 com uma média de escravos um pouco acima daquilo que se encontrava na província. No Paraná, com população de 116.162 habitantes, o contingente populacional cativo era de 8,3%. Este número em

¹² *Ibidem*, p. 146.

¹³ *Ibidem*, p. 363.

muito se deve ao início da imigração europeia e a criação de núcleos coloniais na região de Curitiba e Litoral.

Pode-se dizer que a comunidade de Guarapuava teve um grande crescimento demográfico ao longo do século XIX, mas manteve de forma estável a percentagem de escravos em sua constituição como um todo. Esta dinâmica populacional produziu uma sociedade distinta do restante da província do Paraná que, naquele momento, abria suas portas para os imigrantes europeus.¹⁴

Para a parte da província que se lançava em disseminar colônias em seu território, Wilson Martins afirmou que o intento compunha uma *política admirável* por parte dos administradores provinciais além dos grupos dominantes dos municípios e dos esforços de particulares conseguiram desenvolver uma “ação intensamente migratória, colorindo o mapa do Paraná com as simbólicas bandeiras das nacionalidades mais diversas”.¹⁵

A comunidade de Guarapuava, no entanto, vivia em outra conjuntura. Talvez por se tratar de uma região de fronteira e por travar conflitos com os índios por todo o período provincial com o intuito de assegurar o domínio das terras ocupadas. O fato é que não estivera presente no processo onde novas cores coloriam o tecido social, mas nem por isso sua dinâmica social fora desprovida de alternância de tons.

A Lista Nominativa de Habitantes de 1828 apresentava 51% da população composta por brancos; os negros e pardos eram 49% do total. Para 1835 e 1840 este extrato subiria inicialmente para 68,1%, depois caindo para 52%. Os dados de 1854 mantinham a população de brancos como minoria pois significavam 47,5% enquanto os negros e pardos cresceriam 0,5% em relação ao levantamento de 1840 e marcavam 52,5%. Somente no Recenseamento Geral de 1872 a situação mudaria novamente, porque a parcela de brancos era de 53,1% contra 46,9%.¹⁶

As categorias de cor nunca foram tarefas das mais tranqüilas para serem abordadas quando se pensa tenta pensar a sociedade brasileira, seja ela de qualquer período histórico. Da época colonial ao final do século XX qualquer

¹⁴ Os Relatórios de Presidente de Província demonstram a chegada de trabalhadores vindos de vários países da América do Sul e de outros continentes fora a Europa, como foi o caso da formação de uma colônia de argelinos próximo à Curitiba. Além da tentativa de trazerem imigrantes chineses na década de 1870.

¹⁵ MARTINS, Wilson. *Um Brasil Diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989. p. 74.

¹⁶ NETTO, *op. cit.*, p. 139.

tentativa de reflexão sobre a cor da população brasileira através de levantamentos demográficos significa percorrer um caminho com incontáveis armadilhas.

Perigos de análise à parte, os dados sobre a composição de cor sobre a população de Guarapuava foram trazidos à tona para demonstrar que escravidão e liberdade seguiam trilhas sinuosas. Por exemplo, em 1840 a população total era composta por 52% de pretos, pardos, mulatos e índios; no mesmo período em que o número de escravos diminuía: 21,9% em 1828, 20,3% em 1835 e 18,1% em 1840.

Sugere-se pensar que o número de escravos libertos foi aumentando numa sociedade cuja população crescia rapidamente conforme foi demonstrado. Para o período provincial, outras questões podem ser aventadas, como para o ano de 1872, onde somente 10% da população era escrava em uma sociedade com 46,9% de negros, pardos e mulatos fazendo parte do montante geral.

Não se sabe o grau de alteração de cativos e livres na composição populacional de Guarapuava de 1872 para o final do período provincial, entretanto, no aspecto de cor, as alterações não devem ter sido muito significativas até o final do Império; isso porque o fluxo de imigrantes estrangeiros só se iniciou de maneira sistemática a partir de 1892.¹⁷

A escravidão negra manteve-se estável no que se refere a percentagem. Em sensível queda através entre as décadas de 1830 e 1850, manteve-se na casa dos 10% nos vinte anos subseqüentes. Mas os números servem, aqui, para apresentar a questão, e auxiliar nas perguntas: como viveram os escravos como era a relação entre senhores e escravos na Guarapuava provincial?

Deseja-se compreender os cativos com seus anseios, valores, ações e trajetórias de vida. No contexto que “privilegiava os brancos privilegiados”¹⁸ como os escravos viviam naquele “mundo dos brancos”? Sabe-se que casaram entre si, formaram famílias e batizaram muitos de seus filhos, criando uma rede complexa de relações.¹⁹ A maioria era predominantemente de origem crioula, nascidos no Brasil, mas havia entre os primeiros plantéis alguns cativos de origem africana.²⁰

¹⁷ Neste ano formou-se a Colônia Apucarana. Destinou-se 400 lotes divididos entre 1.342 pessoas oriundas da Ucrânia e da Polônia. In: BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969. v. 1, p.167.

¹⁸ FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007. p. 33.

¹⁹ Para os anos compreendidos entre 1850-1877 foram contabilizados 16 casamentos entre escravos na Paróquia Nossa Senhora de Belém.

²⁰ Informações extraídas da Listas de Habitantes de 1828, 1835 e 1840. Cf: NETTO, *op. cit.*

Procura-se representar outros espaços onde se torna possível observar a presença dos negros escravizados como agentes históricos. Já se sabe que em uma região de fronteira aberta, o cativo foi imprescindível para a ocupação do espaço e a instalação das fazendas de gado, pois:

O trabalho escravo é o fundamento do poder econômico dos proprietários das terras, do gado e dos meios de produção, motivo pelo qual o cativo impregnou a estrutura ocupacional da fazenda, marcando com sua presença o sistema sócio-cultural que ali se constituiu.²¹

As atividades de criação de gado, suas terras de invernagens e o transporte de animais foi um espaço social por onde o escravo se fez presente. Em maior ou menor dimensão, guardada as devidas particularidades de tamanho do rebanho, localização das terras e tipo de criação, a fazenda era uma unidade produtiva que dependia do trabalho escravo.

Porém, a escravidão pode ser analisada muito mais do que a mão-de-obra que desempenhou papel essencial para o desenvolvimento de Guarapuava. Os indivíduos escravizados também tinham sua rede de contatos e exerciam influências entre si e também junto aos seus proprietários. Nesse sentido, não se pode pensar o escravo isolado, há que se considerar a *relação escravista*, ou seja, os escravos em consonância com seus senhores.

Com a pecuária sendo a principal – não somente a única - atividade geradora de riquezas, é preciso pensar os muitos senhores de escravos, como indivíduos proprietários de gado e, também, de terras; conforme afirma Octavio Ianni:

O universo da pecuária é um sistema econômico-social onde terra e o escravo são os fatores fundamentais da produção, e cujos produtos os senhores consomem ou comercializam, fundamentando-se dessa maneira as suas condições materiais de existência e as relações sociais que lhes são inerentes. Polarizam-se assimetricamente os grupos humanos que atuam num contexto hierarquizado como esse.²²

Torna-se relevante perceber as dimensões dessas relações hierarquizadas construídas *por* senhores e cativos em um contexto de dominação escravista. Em um ambiente construído *para* os proprietários de terra e de cativos, é

²¹ IANNI, *op. cit.*, p.65.

²² *Ibidem*, p. 55.

tarefa desafiadora entender as *assimetrias* e olhar os pólos desse jogo para buscar os movimentos de atração e repulsa no *universo da pecuária*.

1.1 Tropeiros e Invernagens

O comércio das tropas tivera seu início com a abertura da “estrada do gado”, no século XVIII, em 1733, para o período, a “estrada do sul”, como também era conhecida, representou a integração da economia sulina ao mercado colonial além de lançar as bases estratégicas para a ocupação portuguesa frente ao desejo espanhol de controlar a região.²³

Segundo o governador da então capitania de São Paulo, Dom Luís Antônio de Souza, Morgado de Mateus, em 1768, o comércio de animais com o sul desempenhava uma função importante para o contexto da época.

Ele afirmava:

O negócio da passagem de animais de Curitiba e Viamão foi o maior que tem havido nesta Capitania e, ao mesmo tempo, o mais útil aos Registros de S. Magestade pelos direitos que neles costumam pagar os animais que saem daqueles Distritos para toda a parte das Minas.²⁴

A circulação dos tropeiros juntamente com os animais desempenhava um duplo papel. Primeiramente, garantia a arrecadação de mais tributos por parte da Capitania de São Paulo e, com isso, fortalecia economicamente a Metrópole. Em um sentido mais estratégico, de médio e longo prazo, significava a ocupação de um espaço geográfico de grande instabilidade por se localizar em uma zona fronteiriça, próxima às possessões espanholas.

Na época da emancipação, o Paraná tinha três caminhos que ligavam o litoral com o planalto: caminho da Graciosa, Itupava e Estrada do Arraial. Todos surgiram no período da mineração, por necessidades militares e comerciais, e se constituíram como rotas de escoamento de produção com fluxo equitativo, ao menos até 1872, quando o governo provincial conclui a construção da estrada da

²³ LIMA, Enezila de. *A Vila de Curitiba: 1765-1820: estudo da dinâmica econômico-social de uma comunidade*. São Paulo: FFLCH:USP, 1982. Cap. 1; RODERJAN, Roselys Vellozo. *Os curitibanos e a formação de comunidades campeira no Brasil meridional*. Curitiba: Works informática, 1992. Cap. 7.

²⁴ LIMA, *op.cit.*, p. 28.

Graciosa e esta se constitui como a principal via de acesso ao litoral paranaense a partir do planalto da província.²⁵

A comunicação longitudinal do território paranaense também tem origens no período da extração do ouro. O caminho que ligava Viamão, no Rio Grande do Sul, com a tradicional Feira de Sorocaba, em São Paulo, fora criado no século XVIII, os tropeiros consolidaram este caminho que, durante o século XIX – período em que a via ficara conhecida como *Estrada da Mata* – tinha em Curitiba seu principal ponto de concentração.²⁶

Salvo alguns atalhos e desvios, a “Estrada da Mata” do século XIX seguida basicamente o itinerário semelhante ao mencionado por Morgado de Mateus nos idos de 1768. A finalidade daqueles que trafegavam por ela continuava sendo o comércio de animais entre o Rio Grande do Sul e São Paulo. Pontilhado por um número maior de pousos, vilas e povoados, estava entrecortado por outros caminhos, entretanto, mantinha-se como a rota mais utilizada da Província do Paraná na segunda metade do século XIX.

Entre as décadas de 1840 e 1850, os Campos de Guarapuava foram incorporados no comércio, transporte e pouso de animais. Com criadores e comerciantes de gado em sua gênese, Guarapuava foi sendo introduzida aos caminhos abertos e tornou-se ponto estratégico para a atividade pecuária com a abertura de uma nova rota para transportar o gado bovino e as mulas para a região sudeste.

O Governo Provincial de São Paulo destinou, em 1844 – o Paraná surgiria como província em 1853 – o Alferes Francisco Ferreira Rocha Loures para explorar a estrada que estava sendo aberta entre os Campos de Guarapuava e Palmas com a região das Missões no Rio Grande do Sul.²⁷

O transporte dos animais era algo lento e cansativo. A viagem entre as estâncias gaúchas e argentinas até a Feira de Sorocaba ou o Rio de Janeiro consumia meses.²⁸ Estima-se que se tratava de um percurso de aproximadamente

²⁵ WACHOWICZ, Ruy Christovam. *História do Paraná*. Curitiba: Editar, 1972. p. 72.

²⁶ O trajeto da Estrada da Mata originou cidades como Lapa, Rio Negro, Ponta Grossa, Jaguaçu, Castro e Palmeira.

²⁷ BANDEIRA, Joaquim José Pinto. Notícia da descoberta do Campo de Palmas, na Comarca de Curitiba, Província de S. Paulo, de sua povoação, e de alguns sucessos que ali tem tido lugar até o presente” – 1851- In: BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969. v. 1.

²⁸ Estimativa obtida a partir de ABREU, *op. cit.*

1.200 quilômetros, havia, portanto, o desgaste dos animais, fazendo-os perder peso e, por consequência, desvalorizava a mercadoria para o consumidor final.

As fazendas de Guarapuava e Palmas tornaram-se um local estratégico porque com muitos rios e um pasto de ótima qualidade os muarees readquiriam rapidamente o peso chegando ao seu destino com boas condições físicas, e, assim, os criadores obtinham melhores preços, recuperando com mais altos lucros o capital investido.

A atividade tropeira consistia em buscar os gados e mulas nas fazendas do Sul e, posteriormente, comercializá-los. A outra atividade comum era a *invernagem* que consistia em alugar ou arrendar as fazendas com seus pastos e infra-estrutura para os animais de passagem oriundos dos mercados produtores meridionais.

Quem participava destas atividades eram os indivíduos dos mais distintos grupos sociais, com muito ou pouco capital investido, conduzindo ou invernando tropas dos mais variados tamanhos. Era um investimento que permitia múltiplas formas de sociedades, com forte presença de membros da mesma família ou mesmo em empreitadas solitárias.

As tropas invernando em Guarapuava, Palmas e Castro tornaram-se uma atividade com obtenção mais rápida do lucro do que a criação do gado em si. Em poucas décadas espalhou-se como prática comum entre os proprietários rurais e na descrição de um grande proprietário rural da época, Barão de Tibagi, foi definida como algo “que maior riqueza representa” para a Província do Paraná.²⁹

A definição do Barão de Tibagi estava inserida no período de maior fluxo comercial dos tropeiros que invernavam os animais:

Segundo conclusões de pesquisas documentárias de Aluísio de Almeida, o quinquênio de 1855-1860, marca o ápice do comércio de mulas em Sorocaba, tendo entrado para a Feira cem mil mulas anualmente, que, conseqüentemente, invernaram nos campos das fazendas paranaenses.³⁰

O caminho aberto entre 1845-46 ligava Guarapuava ao Rio Grande do Sul e tinha o objetivo de chegar à região de Corrientes, na Argentina.³¹ Os animais vindos do território gaúcho seguiam pelo rio Uruguai, também conhecido

²⁹ Relatório do Presidente de Província de 1860. p. 73

³⁰ BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, *op. cit.*, p. 97.

³¹ *Ibidem*, p. 99.

como rio Goyo-En e, posteriormente, entravam ao sul pelos Campos Gerais, passando por Palmas e Guarapuava e finalizavam o trajeto na Feira de Sorocaba para serem repassados para Minas Gerais, Rio de Janeiro e outras localidades da Província de São Paulo.

Engana-se, porém, acreditar que a via fora aberta sem percalços. Seguindo a leitura dos Relatórios dos Presidentes de Província, é possível entender a criação do caminho para a região das missões como uma empreitada espasmódica, uma vez que as demais estradas, mais antigas e com bom trânsito de pessoas e animais, não gozavam das melhores condições no Paraná provincial.

No relatório de 1854, o primeiro da província recém emancipada de São Paulo, consta uma análise sobre as estradas ligando Curitiba ao litoral, e também uma descrição para as rotas do planalto, também conhecidas como estradas da “serra acima”. De acordo com o relatório, a situação da “estrada da mata” não era das melhores:

Esta estrada não está transitável. foram reparados alguns passos no inverno de 1850, mas estes mesmos estão iguaes em ruínas, porque além do crescimento de brotas dos lados, tem cahido, em diversos pontos, grandes pinheiros e outras madeiras sobre o leito das estradas. A maior parte dos aterrados estão arruinados, embaraçando consideravelmente o trânsito, pois que alguns há, que não oferecem outro meio de passagem.³²

Eram muitas as dificuldades envolvendo a manutenção do caminho aberto. Pois, mesmo com os reparos feitos em 1850, a vegetação e a queda de árvores tornavam o caminho quase intransponível dificultando a passagem de animais e pessoas, deixando-os sem outra via de comunicação, como exposto no trecho acima.

Para o ano de 1856, o Relatório do Presidente de Província, foi igualmente conciso e nada animador no diagnóstico. Afirmava que, no Paraná, não havia nada que pudesse ser classificado como estrada, mas, somente parques caminhos abertos, sendo os mesmos apenas “trilhos transitáveis”, por onde trafegavam homens e animais.³³

O caminho das Missões, no que se refere aos arredores de Guarapuava, guardava também suas dificuldades. Em 1856, o relatório referia-se ao

³² Relatório do Presidente de Província de 1854. p. 94.

³³ Relatório do Presidente de Província de 1856.

trecho da estrada como terreno “barrento e pedregoso”,³⁴ localizando-se próximo ao Rio Iguaçu, e sofrendo com as ameaças das cheias dos rios, o que inviabilizaria a passagem das tropas. Mesmo com o perigo das enchentes era tido como um importante ponto para a passagem dos animais.³⁵

Ao longo da década de 1860, o fluxo das tropas foi aumentando, e em meio aos péssimos caminhos descritos pelas autoridades provinciais, o comércio de gado e de mulas tornou-se uma das atividades mais vantajosas na Província do Paraná. O caminho das Missões, em especial, recebia papel de destaque frente aos administradores no que concerne à arrecadação de tributos; em 1866, a mesma era tida como aquela responsável pela maior renda obtida para os cofres provinciais.³⁶

Para a década seguinte a relevância dos lucros conseguidos pelos impostos cobrados sobre os animais vindos do sul continuavam sendo registrados, em 1871, referindo-se ao trecho Ponta Grossa – Goyo-En, o rio Uruguai, lê-se:

Reclama todo o cuidado da administração a importante estrada de que me occupo, visto que por ella transitam, vindas do Rio Grande do Sul com destino à feira annual de Sorocaba, milhares de bestas que pagam no registro do Chapecó o imposto que constitue a maior renda da província.³⁷

Os animais que saíam da região das Missões eram essenciais para a administração provincial. Pelo registro meridional do rio Chapecó, entravam as divisas que manteriam boa parte do aparato administrativo em funcionamento pelas décadas de 1850 até os fins do século XIX.

O caminho das Missões não substituiu, nem suplantou a Estrada da Mata, pois esta sempre teve um fluxo comercial maior do que aquela. O que se ressalta é o caráter de integração dos Campos de Guarapuava com os demais centros produtores e consumidores do gado bovino e das mulas do Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul a partir da abertura desta via na metade da década de 1840, introduzindo a região na rota de passagem tropeira no final do período imperial.³⁸

Com isso, os criadores e negociantes de gado de Guarapuava da segunda metade do século XIX viram o aumento da atividade econômica da região,

³⁴ Relatório do Presidente de Província de 1856. p.123

³⁵ No relatório há a expressão “importante trecho” para a estrada entre Guarapuava e Palmas antes de chegar a Castro e Ponta Grossa. Relatório do Presidente de Província de 1856. p.120.

³⁶ Relatório do Presidente de Província de 1866. p.46

³⁷ Relatório do Presidente de Província de 1871. p.37

³⁸ Relatório do Presidente de Província de 1887.

através de práticas que perduraram. A invernagem, aliás, atravessou todo o século XIX e se consolidou como algo típico da região, conforme relato de 1903:

A tendência atual é transformar os campos do Paraná em campos de invernagem. Ponta Grossa e Palmeira invernam já o gado de Palmas e de Guarapuava e aspiram a invernar o de Mato Grosso. No sentido próprio, a invernagem é a engorda durante o inverno do gado importado, mas o sentido desta palavra se ampliou, e agora se aplica a todo o ano. O gado importado, no fim do verão, se refugia no mato, onde aumenta de valor durante o inverno, enquanto que o gado importado no fim desta estação, encontra belos campos em que engorda rapidamente.³⁹

A pecuária, o tropeirismo e a invernagem instituíram formas de viver e valores que se arraigaram na cultura do que se viria a se constituir como Província e, posteriormente, Estado do Paraná. O século XIX é o período escolhido para se compreender a formação e a propagação das relações sociais daquela sociedade. Para tanto é necessário adentrar no universo destes agentes sociais que compuseram a comunidade de Guarapuava e o Paraná provincial do século XIX.

1.2 Senhores e Escravos em Guarapuava

Os proprietários de escravos em Guarapuava representaram ao longo do período do desenvolvimento da pecuária como principal atividade econômica uma parcela pequena no quadro geral da população. Esta característica foi algo constante, o quadro abaixo elaborado com base nos levantamentos feitos de 1825 a 1884 é possível mensurar a sua efetiva participação:

Anos	Proprietários	Escravos	População
1825	9	35	342
1833	20	56	465
1835	28	76	688
1840	36	93	821
1843	39	219	1.621
1853	84	401	2.771

³⁹ BARRETO, Tobias. De Rio de Janeiro au Paraná, Voyage au sud du Brésil". In: BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969. v. 1, p. 97.

1863	117	591	3.036
1872	141	849	8.462
1884	119	371	-----

Fonte: Arquivo da Paróquia Nossa Senhora de Belém / Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava.⁴⁰

Os proprietários se caracterizaram por terem pequenos planteis. Nos primeiros anos, por exemplo, poucos senhores possuíam mais do que cinco escravos. O segundo levantamento, de 1833, por exemplo, registra apenas dois deles com posses entre 6 e 10 escravos; o que representava 20% do total. No ano de 1853, os planteis de até cinco escravos somavam 67 dos 84 existentes.

Abordando os proprietários que tinham até dez escravos é possível perceber a predominância de planteis pouco numerosos. Dos 117 donos, 100 deles tinham entre 1 e 10 escravos, não muito diferente de 1872, onde 135 dos 141 proprietários possuíam até uma dezena de cativos. Assim permaneceu até os últimos anos da escravidão, o levantamento de 1884 aponta que dos 119 proprietários, apenas 5 tinham mais do que dez escravos, ou seja, uma ínfima minoria.

Por outro lado, torna-se interessante caracterizar os grandes proprietários de Guarapuava para melhor relativizar o que significa pequena e grande posse para aquele contexto escravista. Para as décadas de 1820 e 1830 nenhum senhor acumulou mais do que quinze escravos em seu patrimônio. Em 1843, dois senhores possuíam mais de 20 escravos e o maior plantel totalizava 24 cativos, representando quase 11% do total entre todos os proprietários. Os maiores plantéis estavam concentrados entre 1863 e 1872. Neste período, os maiores plantéis eram igualmente de 29 escravos, não se sabe se era o mesmo senhor; 1872 foi o ano com maior número de proprietários, 141 no total, e os dados referentes a 1884 apontam a queda para 119 senhores de escravos, bem perto dos 117 de 1863.⁴¹

Pode-se concluir a partir dos números encontrados que, entre os anos 1825 e 1853, a predominância era do pequeno proprietário de escravos com posses entre 1 e 5 escravos. Já para a segunda metade do século XIX o senhor de escravos padrão, era o senhor que tinha entre 1 e 10 cativos sob seu domínio. O

⁴⁰ Os números do quadro constam também em ABREU, *op. cit.*, p.143.

⁴¹ *Ibidem*, p. 143.

grande proprietário sempre foi exceção, pois, os grandes plantéis nunca superaram 30 escravos, além do que, possuir mais do que 20 cativos era algo excepcional, quase inatingível para a grande maioria dos proprietários.

O número de escravos não influenciava na tipificação do proprietário. Aquele que possuía um cativo era senhor tal qual o dono de 20, 40 ou mesmo 100 escravos. Obviamente, que quanto mais posses, mais *status* poderia se adquirir entre os outros membros da sociedade. Aqui, o objetivo é observar as características dos senhores escravistas, pois, como se viu, a dimensão do instituto da escravidão na comunidade de Guarapuava abrangia uma parcela muito restrita da população e, segundo os dados apontados acima, os planteis eram compostos, em sua maioria, por poucos cativos.

O ponto de vista de observação para estes proprietários de escravos começa através de suas posses; recai sobre os inventários *post-mortem* dos senhores e senhoras de escravos. A listagem de seus bens, posses e também dívidas, sinalizam muitas características dos indivíduos que viveram e morreram sob o título de proprietários de escravos, ou seja, o pólo superior da hierarquia social vigente até o final do século XIX.

Para Alcântara Machado, ao utilizar este tipo de documentação, é possível ir para um espaço rico em indícios sobre o passado:

Como são diferentes os inventários antigos! Em quase todos se encontram disposições de última vontade. Nas letras com se despedem do mundo os testadores não se preocupam apenas com o destino dos bens temporais. *Descarregam a consciência*, dizem-no com verdade; e sinceramente, lealmente, ingenuamente, desnudam a alma.⁴²

Com base nos inventários o autor compôs um rico quadro dos bandeirantes paulistas e chegou a descrever muitos lugares e contextos históricos fundamentado nos documentos dessa natureza. Ainda que se trate de uma obra que suscite questionamentos metodológicos ou até mesmo teóricos, é pertinente apontá-la, pois o autor sugere olhares para a cultura material. A proposta do livro desperta para questionamentos sobre aspectos que em um primeiro olhar seriam elementos naturais de uma sociedade e podem ser problematizados através da pesquisa histórica.

⁴² MACHADO, *op. cit.*, p. 1210.

As pesquisas assentadas sobre testamentos e inventários *post mortem* permitem determinar o perfil dos proprietários de escravos, apelando para um lugar-comum presente no cânone historiográfico, ambos constituem “produtos de uma época”, com seus valores, dilemas, contradições e aspirações de sujeitos e grupos sociais, permitindo múltiplos questionamentos.

Escolheu-se este caminho a partir de uma lista denominada “Processos de Inventários *post-mortem*”, contendo o nome de proprietários de escravos. Muitos deles pertenciam às primeiras famílias de Guarapuava, residentes desde as primeiras décadas da formação do povoado, outros foram chegando à medida que o comércio de tropas e as invernações ganharam vulto na região, havia aqueles que possuíam títulos nobiliárquicos e ocupavam cargos administrativos ou junto à Guarda Nacional; resumindo: eram pessoas com *status* social que compunham o seletivo grupo de proprietários de escravos.

No total são 37 inventários contidos na lista dos “Processos de Inventário”. Esta série de documentos faz referência a apenas parte da comunidade, pois, supõe-se que nem todos os proprietários de escravos tiveram seus bens registrados e catalogados em inventários.

Os registros da década de 1850 são sete, crescendo para dez na década seguinte, e alcançando seu maior número na década de 1870, dezesseis, caindo na década de 1880 para apenas quatro. Há que se registrar as características sobre os dados dos anos cinquenta e também da década de oitenta: a década de 1850 tem seu primeiro registro em 1852, ao passo que o final da lista só os anos de 1880 e 1881 estão contemplados.

Não se sabe ao certo os motivos para a documentação estar distribuída entre 1852 a 1881, mas, salvo as lacunas temporais, é possível analisar as características de posse, propriedade e quantidade de escravos da segunda metade do século XIX em Guarapuava com base nas informações deste privilegiado grupo social.

Tratava-se, como se afirmou anteriormente, de um extrato muito seletivo da sociedade. O escravo como mercadoria não era algo acessível para grande parte da população. Através dos dados do censo de 1872, somente 12,5% dos habitantes de Guarapuava eram escravos. Dividiam-se pelos demais 87,5% da população, que em números se traduzem em 4.585 livres e 576 escravos e escravas.

Os 38 escravos contidos nos sete inventários da década de 1850 estavam concentrados em alguns proprietários, seis deles tinham menos de dez cativos, e apenas dois tinham um plantel com mais de cinco escravos arrolados. Somados, os seis proprietários contabilizavam 21 escravos, ao passo que os demais 17 cativos eram de propriedade de apenas um deles, José de Siqueira Cortes.

Na década de 1860, os dez proprietários apresentaram 71 escravos em seus inventários. A maior parte dos proprietários possuía menos de dez cativos, algo bem próximo ao que foi encontrado na década anterior. Apenas o inventário de Balbina Francisca Siqueira e de Bernardino J. Lacerda escaparam desta regra. Este, com 22 escravos, era o maior proprietário entre todas as décadas analisadas, sendo também o mais rico entre todos os 37 proprietários do período que vai de 1852 até o início da década de 1880.

O período seguinte possui uma grande concentração de inventários no ano de 1877, sete deles estão registrados neste ano, para os outros desta década registram-se mais nove, totalizando para os anos 1870 um total de 16 inventários. Existem doze proprietários com até cinco escravos, e dos demais apenas um deles possuía mais de dez cativos.

Para a última década só existem referências aos anos de 1880 e 1881. Os processos dos quatro proprietários deste período, somados, contabilizam 11 escravos. Vale registrar a presença de duas mulheres como proprietárias. Somadas às demais, temos 13 mulheres, quase um terço, como proprietárias de escravos entre as décadas de 1850 e 1880.

1.3 Senhores nos Processos de Inventário

O senhor Domingos Floriano Machado chegou em Guarapuava no final dos anos 1830, pois seu nome aparece na Lista de Habitantes de 1840. Era criador de gado, mas não foi encontrado o número de animais que possuía. No Rol de Habitantes de 1842 é possível extrair mais informações a seu respeito, naquele momento, ele estava com cinqüenta anos de idade, era solteiro, não tinha filhos, em seu fogo moravam três agregados e era proprietário de sete escravos. Um a menos

do que está apontado na Lista de Processos de Inventários na qual o seu nome aparece indicando seu falecimento no ano de 1854.

Outro proprietário de escravos e criador de gado era João Lustoza de Menezes, residia em Guarapuava desde os primeiros anos, pois na Lista de Habitantes de 1828 seu nome já estava apontado assim como nos levantamentos de 1835 e também no de 1840. Chama a atenção que nesta última sua atividade esteja classificada como “Guarda Nacional”, supõe-se que integrasse a milícia sem necessariamente ter abandonado a atividade da criação de gado. Era casado, tinha 4 filhos, proprietário de 5 escravos em 1842, havia adquirido mais dois antes de falecer em 1858.

O maior proprietário de escravos da década de 1850 foi José de Siqueira Cortes, ele possuía 17 escravos quando morreu em 1859, em face aos quatro registrados no Rol de paroquianos de 1842 pode dizer que teve um acúmulo substancial de cativos. Estava entre primeiros habitantes, como “criador” e, em 1840, membro da Guarda Nacional, mas o que chama a atenção era o fato de José ser “preto”, pois, segundo os registros ele era o único proprietário de escravos e criador de gado que não estava classificado como “branco”.

Quando colocado em comparação com todos os outros proprietários da lista de processos de inventários torna-se mais interessante porque a sua esposa, Maximiliana Ferreira dos Santos, uma suíça, morreu em 1872 e segundo a lista dos processos de inventários, ela era a maior proprietária dentre os que estão ali arrolados; com 15 escravos, dois a menos do que seu marido havia deixado como herança.

O registro do inventário de Ponciano Jose de Araújo de 1861 é o único de um padre. No Rol de Paroquianos de 1842 ele possuía três escravos, ao passo que, em no ano de sua morte ele tinha cinco cativos. Em seu fogo viviam 3 agregados que provavelmente o auxiliavam na criação de gado.

Os criadores que faleceram na segunda metade da década de 1860 foram registrados no segundo Rol de Paroquianos elaborado em 1863. Isso permitiu fazer uma composição mais detalhada do maior proprietário de escravos da lista de inventários. Bernardino José de Lacerda, na Lista de habitantes de 1835, estava como “criador” e na lista de 1840 era classificado como “omisso”. Entretanto, em 1842 é possível ver o seu registro e de seus nove escravos, no Rol de Paroquianos de 1863 ele tinha 19 e em 1868, ano de seu inventário, eram 22 cativos. Sua esposa

Antônia Tavares de Miranda faleceu, segundo a lista dos inventários, em 1880. Sob sua posse havia apenas 4 escravos; supõe-se, mas sem indícios, que os demais podem ter sido divididos entre os filhos do casal que até 1842 eram cinco.

O último registro de criador de gado o qual possível acompanhar foi o de Hermenegildo Alves Araújo. Na Lista de Habitantes de 1835 e 1840 estava como “estancieiro”, não fazia menção ao seu rebanho, pois não tinha mais do que quinze animais em suas terras. Não se descarta a possibilidade do termo referir-se ao tamanho de sua propriedade, mas a medida de sua fazenda não está na listagem. Com base nos dados de 1842 ele possuía quatro escravos, em 1863 eram cinco e no ano da sua provável morte, 1880, eram novamente quatro cativos sob sua propriedade.

Com base nessas pequenas trajetórias senhoriais consegue-se concluir que os proprietários acima arrolados foram das mais variadas características. Alguns tiveram grandes planteis, outros possuíram um número menor de cativos, muitos deles mantiveram os mesmos escravos por décadas sob seu domínio, mas também em vários casos percebeu-se um comércio relativamente dinâmico em que a compra e venda de escravos acompanhou o crescimento de Guarapuava.

A documentação permitiu observar a pluralidade das posses e incitou muitos questionamentos sobre os senhores e os escravos. O interesse recaiu sobre os últimos, sobre as relações sociais e as formas de viver dos cativos no universo da pecuária e do tropeirismo do século XIX paranaense.

1.4 Escravos: Batizados e Outras Histórias

No início dos anos 1830, introduziu-se na região a criação de gado e também a atividade tropeira. Algo que teria caracterizado os campos como uma região “muito opulenta em riquezas e população, habitada por abastados fazendeiros e negociantes, o campo todo povoado e coberto de animais de criar”. O desenvolvimento da pecuária voltado para o abastecimento do mercado interno produziu uma dinâmica para as primeiras décadas do século XIX favorável aos Campos de Guarapuava. Com as demandas originárias de Minas Gerais e Rio de

Janeiro a região passou a integrar o roteiro para o escoamento de produção, originalmente localizado no Rio Grande do Sul.

O gado criado em Guarapuava teve rápida aceitação no mercado consumidor e, com isso, as fazendas de criação tornaram-se uma atividade rentável para parte da população. Aliado a extração da erva-mate e da produção de gêneros agrícolas, a pecuária foi se inserindo entre os habitantes que se aventuravam por aqueles campos, por necessidades econômicas e também pelas características geográficas da região:

Nestes campos do Sul, ou Campos Gerais, como são conhecidos na sua parte setentrional e de ocupação mais antiga, aparecem condições naturais admiráveis [...] A sua topografia é ideal, um leve e uniforme ondulado que se vence sem esforço; a vegetação muito bem equilibrada, e distribuída entre ervas rasteiras que dão a melhor forragem nativa do país, e matas em capões que atapetam os baixos, e nas quais domina a araucária, com seus pinhões que alimentam, e sua madeira, a mais aproveitável no Brasil para construção. A água também não falta, e ela corre, cristalina, em leitos de pedra; o que também, no Brasil, é excepcional.⁴³

As benesses naturais da região, “paraíso terrestre”, na expressão de Auguste Saint-Hilaire, garantiram a boa qualidade do gado criado na região. Sem escassez de água, com ótimas pastagens e com o clima bem temperado, de temperaturas amenas, os animais que ali foram criados começaram a ser valorizados pelo mercado consumidor, sendo a Feira de Sorocaba, em São Paulo o melhor destino para o gado dos fazendeiros de Guarapuava e localidades próximas.⁴⁴

Quem participava da compra, venda e transporte de gado eram os indivíduos dos mais distintos grupos sociais, com muito ou pouco capital investido, conduzindo ou invernando tropas dos mais variados tamanhos. Era um investimento que permitia múltiplas formas de sociedades, com forte presença de membros da mesma família ou pessoas que se lançaram em empreitadas solitárias.

Neste contexto sócio-econômico foram encontradas algumas trajetórias que tornam o desenvolvimento da pecuária e da invernação nos Campos de Guarapuava algo variado no sentido da experiência, valores e motivações de

⁴³ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: Colônia. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 199. p. 203.

⁴⁴ BANDEIRA, Joaquim José Pinto. Notícia da descoberta do Campo de Palmas, na Comarca de Curitiba, Província de S. Paulo, de sua povoação, e de alguns sucessos que ali tem tido lugar até o presente” – 185. “*Revista do Círculo de Estudos Bandeirantes*, Curitiba, v. 1, n. 4, 1937 *apud* BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, *op. cit.*, p. 84.

alguns sujeitos históricos. A afirmação não faz referência aos fazendeiros e tropeiros, estes já foram apresentados, mas sim aos escravos destes. Pois, se é verdade que a pecuária não se desenvolveu sem o trabalho dos cativos, impossível olhar para o período analisado e imaginar somente senhores de terras negociando animais ou preenchendo os campos de Guarapuava com o gado vindo de pontos mais ao sul.

Os escravos ocuparam os campos, junto com os proprietários e com os gados. Mas como demonstrar sua existência sem recorrer aos levantamentos demográficos? Obviamente que quantificar a presença deles é importante, porém, sentiu-se a necessidade de demonstrar as multiplicidades de relações presentes no interior desta sociedade.

A proposição surgiu depois que os livros de batismos e casamentos foram encontrados. Observando atentamente alguns episódios, pensou-se em apresentar a variedade e, principalmente, a singularidade de algumas experiências escravas. Os batizados são momentos pontuais onde se enxergam alguns indivíduos lampejando nos registros paroquiais, entretanto, com um pouco de cuidado é possível ir além do brilho efêmero fornecido pelas palavras clericais.

Percebeu-se que os batizados eram realizados pelos escravos dos proprietários mais importantes, como era o caso de Antônio de Sá e Camargo, Visconde de Guarapuava. Em 1843, sua escrava Rita, batizou seu filho Napoleão e o menino teve como madrinha Antônia, escrava de Antônio da Rocha Loures, um dos mais antigos fazendeiros de Guarapuava, e o padrinho era o filho de Antônia, Manoel Barbosa. No batizado além de estarem envolvidos escravos de proprietários importantes, ressalta-se o fato do padrinho ser um liberto.

Observando o Rol de Paroquianos de 1843, confirma-se que Antônia era escrava, viúva, pertencia a Antônio da Rocha Loures e Manoel não morava no fogo do proprietário de sua mãe. O liberto era chefe de outro fogo, tinha 19 anos, era solteiro e tinha três agregados morando com ele, o detalhe é que todos eram “pretos”, porém não há a informação de que eram libertos. Pode-se ao máximo inferir que em algum momento viveram na condição de escravos, mas não há indícios na documentação que possibilite afirmar que passaram da condição cativa para a liberdade.

Esta passagem do cativo para a vivência como livres passou a ser procurada nos batizados. Trata-se de uma busca em que, muitas vezes, não se

chega a lugar nenhum, pois, pela falta de dados, a explicação fica incompleta e as conclusões resultam em silêncios categóricos que muitas vezes levam-nos a querer generalizar e afirmar que em Guarapuava a escravidão não permitiu ao cativo entrar no mundo dos livres. Com um pouco de insistência, foi possível encontrar os momentos onde os escravos passavam a ser tratados como libertos.

Como trajetória de liberdade existe o exemplo da própria Antônia, a madrinha de Napoleão, que em 1843 era escrava, mas seis anos depois, em outro batizado era uma liberta. No batizado de Martinho, filho de Eufrazia, escrava de Antônio de Sá e Camargo, Visconde de Guarapuava, o padrinho era novamente Manoel Barbosa, o filho de Antônia, que agora tinha sobrenome, Rocha, e eram citados como “pardos libertos”. Com os dois batizados pode-se verificar que entre 1843 e 1849 Antônia saíria da condição de escrava e conseguira tornar-se livre como seu filho.

Aproximando os “Processos de Inventário” e as informações contidas nos livros de batismos encontrou-se a transformação de escravos em indivíduos livres. Como no caso da escrava Ana, madrinha de Benedito, em 1846 ela era de “um sujeito de sobrenome Faria”.⁴⁵ O detalhe é o fato da mesma possuir dois sobrenomes, chamava-se Ana Ferreira dos Santos, o mesmo nome de uma proprietária de escravos de 1849: “[...] batizei solenemente sub conditione e pus os santos óleos a Margarida, inocente, de mês e meio, filha de pai incógnito e de Maurícia, escrava de Dona Ana Ferreira dos Santos, viúva”.⁴⁶

A escrava Maurícia batizou outro filho em 1850 e lá havia, novamente, menção a Ana. Três anos depois outro batizado de Maurícia, escrava de Ana, mas, agora, aumentara seu nome, passando a se chamar Ana Ferreira dos Santos Caldas. Destaca-se que o padrinho do filho de sua escrava, era Domingos Lustoza, cujo pai, João Lustosa de Menezes fora padrinho do pequeno Benedito, batizado em 1846 e afilhado de Ana, quando esta ainda era solteira e utilizava apenas Ferreira Santos no sobrenome.

A proprietária faleceu em 1877, na lista de inventário consta apenas um escravo, seria ainda Maurícia ou um dos filhos da mesma? Não foi possível responder a esta pergunta, ficou apenas o sinuoso caminho percorrido pela mulher

⁴⁵ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de batismos*, op. cit. p.16.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 20.

que era escrava de um senhor incerto, casou-se com um proprietário de escrava e passou a ser conhecida como proprietária da cativa Maurícia. Mesmo alterando e anexando sobrenomes foi possível observar a passagem para a condição de livre, registrada nos livros da paróquia.

Mas nem todas as histórias de liberdade estavam contidas na lista dos inventários e nos batizados. Por fim, Balbina Francisca de Siqueira protagonizou a história de liberdade mais interessante encontrada na documentação, não há registro das manumissões de seus escravos em nenhum livro dos livros da paróquia, na lista dos proprietários há apenas um asterisco em cima de seu nome, porém, quando foi encontrado o testamento que o vigário redigiu para ela em 1860, pois a mesma era analfabeta. Ela pertencia a uma das famílias mais tradicionais de Guarapuava, criadores de gado, esposa de um dos fazendeiros mais antigos da região, Dona Balbina faleceu em 1865 e além da liberdade deixou para os escravos uma parte de sua fazenda.

Em meio a tantos lampejos de liberdade encontrados nos batismos, e nos registros de habitantes, escolheu-se compreender e explicar as tramas contidas no testamento de Dona Balbina e assim demonstrar que a escravidão em Guarapuava foi muito mais do que mão-de-obra para o desenvolvimento econômico da comunidade ao longo do século XIX.

2 OS ESCRAVOS E AS LIBERDADES REGISTRADAS

Os homens e mulheres que viveram a busca pela liberdade na sociedade escravista são encontrados através de muitos indícios observados com os olhos, inicialmente, da incompreensão. Porém, superado o primeiro impacto, em relação ao fenômeno, lança-se no afã de perseguir os fios e as tramas que tornaram possíveis aquelas experiências esgotadas e perdidas no tempo.

Mas o que seriam exatamente estes indícios do passado passíveis de análise? As fontes com as quais se desenvolvem as pesquisas sobre a escravidão não parecem ser algo passível de muitas escolhas. Em geral, o estudo sobre o passado na perspectiva do escravo convive com o desafio de observar o que está acessível para o entendimento de um contexto específico.

Alguns dizem:

A abordagem da escravidão a partir do escravo pode esbarrar, contudo, em alguns problemas sérios. O mais conhecido e lamentado destes é, sem dúvida, a carência das fontes. O historiador, contudo, está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja. Esta é, aliás, a sua sina, ciência e arte.⁴⁷

Apresentando as dificuldades iniciais, não se afirma, porém, a inviabilidade da pesquisa; apenas se ressalta que o tema, logo em seu começo, requer um esforço para superar as possíveis ausências quantitativas a fim de se produzir a pesquisa com os documentos encontrados.

Há também aqueles que projetam, em meio à escassez, os espaços e períodos históricos privilegiados deste terreno, aparentemente, árido: “para esta nova leitura do mundo dos escravos dispomos de uma documentação por certo fragmentária, porém muito abundante. Sem dúvida, ela favorece mais o século XIX do que os anteriores”.⁴⁸

As opiniões e pontos de vista sobre as fontes e documentação a respeito do tema variam da mesma forma em que se produzem as pesquisas. Em cada trabalho sobre a escravidão no Brasil encontram-se as ressalvas e as limitações para quem analisa ou deseja produzir algo sobre tema ou período

⁴⁷ REIS; SILVA, *op. cit.*, p. 14.

⁴⁸ MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 13

envolvendo a sociedade escravista. Afora as particularidades encontradas e relatadas por cada pesquisador, pode-se dizer que empreender o estudo sobre a escravidão no Brasil é um exercício que requer objetivos claros e capacidade de articulação dos elementos que compuseram o contexto escravista.

Neste sentido procura-se detectar os registros acerca da liberdade dos escravos, melhor dizendo, em quais os momentos estão impressas as marcas e os sinais de cativos que deixaram a condição de escravos e conquistaram o *status* de libertos. Com indícios fragmentários, conforme apontou Kátia Mattoso, entende-se como viável demonstrar, com as *fontes encontradas*, os caminhos da liberdade trilhados por alguns escravos na comunidade de Guarapuava ao longo do século XIX.

Os registros paroquiais em seus livros de assentos de óbitos, casamentos e batizados de escravos, são bastante sugestivos para a proposta de procurar os registros de liberdade. Existe nestas fontes uma multiplicidade de perspectivas em torno da liberdade dos escravos, como em qualquer documento analisado sobre o período, mas a pergunta recai sobre a forma como se referenciavam aos cativos que transpunham o espaço da escravidão e se inseriam no mundo dos livres.

Nos incipientes anos de formação de Guarapuava já é possível encontrar algumas menções sobre esta transposição identitária. No livro de batismos de 1817, a madrinha de um escravo batizado, parece ter sido escrava e passado a ser livre. O batizado do cativo Manuel, pertencente à sobrinha de Diogo Pinto Portugal, chefe da expedição que ocupou os Campos de Guarapuava, teve duas pessoas do povoamento, assim descritas: “Foram padrinhos José Carlos da Sylveira, solteiro, soldado desta guarnição; e Ignez Maria do Rosário parda forasteira, que não sabe se he viúva ou casada”.⁴⁹

Nos primeiros tempos, Guarapuava foi ocupada basicamente por fazendeiros e militares, além disso, há registros de que o local serviu de prisão para onde foram enviados muitos homens e mulheres que cometeram crimes e haviam sido julgados e condenados. Por isso, não é de se estranhar que o padrinho do pequeno Manuel fosse um soldado. Quanto à “forasteira” Ignez, é possível cogitar

⁴⁹ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de batismos*. Guarapuava, [18--]. n. 1, p.8.

que estivesse em Guarapuava cumprindo alguma pena judicial, mas ter sido identificada como “parda”, possibilita também pensar que ela fosse uma escrava liberta residindo na comunidade. Ainda que o fato de não conhecer o paradeiro de seu cônjuge implique em outros questionamentos, cabe aqui inferir que o batismo represente um caso de registro de liberto.

Em outros dois casos existem evidências mais consistentes sobre a presença de escravos. Trata-se de manumissões envolvendo um mesmo escravo. No ano de 1827, quando a localidade ainda pertencia à Vila de Castro, fora batizado o escravo Benedito. Filho de Lúcio, escravo de Ana Maria, e da “preta” liberta Anna Francisca, o pequeno ganhou a liberdade na pia de batismo. O vigário Francisco das Chagas Lima escreveu: “o batizado é livre, segundo aquela regra: *partus sequitur ventrem* (isto é ele herdava a condição de liberto da mãe). Os pais e padrinhos são fregueses desta paróquia. Do que para constar faço assento”.⁵⁰

Em 1831, Joaquim outro filho do escravo Lucio foi batizado. A mãe da criança Escolástica Teixeira era liberta assim como Anna Francisca mãe de seu outro filho Benedito. Não se sabe, porém, se Joaquim teve o mesmo destino da liberdade que seu irmão, mas sabemos que, pai Lúcio, relacionou-se com mulheres libertas condição distinta da sua. A trajetória de uma parte da vida de Benedito o pai é pontuada nos livros de batismos daquela localidade onde foram observados três momentos nos quais escravos adentraram o terreno dos indivíduos livres.⁵¹

A análise de outros batizados permite verificar que havia a constituição de famílias entre libertos e escravos, condição vista a partir do registro de libertos como foi no caso do pequeno Manuel. Em 1828, seus pais em seu ato de batismo João José de Araújo e Maria Francisca também registraram a condição de livres, ou como consta no livro de assentos: “Manuel Inocente, nascido de quatro dias, filho legítimo de João José de Araújo, preto forro, e de sua mulher Maria Francisca, mulher parda, ambos moradores desta freguesia”.⁵²

A condição de liberdade era um desígnio diferencial e constava ao lado do nome de Manoel, sob o termo “liberto”. Os pais de Manoel constavam também no “Rol dos Paroquianos”, de 1842 e no fogo além do casal, havia seis filhos entre eles Manoel sendo todos classificados como “pretos”. Além disso, uma

⁵⁰ *Ibidem*, p. 6.

⁵¹ *Ibidem*, p. 14.

⁵² *Ibidem*, p. 13.

observação ao lado do nome de uma das filhas a de nome Maria, estava escrito “casou-se”. Como se pode ver, a presença de escravos e libertos indicava um convívio entre os dois grupos, a constituição de famílias e laços sociais na nascente comunidade de Guarapuava.

Avançando um pouco no tempo, em 1849, na mesma Paróquia Nossa Senhora de Belém de Guarapuava, o vigário Antônio Braga de Araújo batizou Salvador, “filho de pai incógnito e de Celestina, escrava solteira de João Mendes de Araújo Júnior, o qual pediu-me declarasse por esta assento que depois de sua morte ficaria o recém-batizado liberto sem mais ônus algum”.⁵³

Salvador, diferente de outras crianças libertas no batismo teve que esperar até morte do senhor para ter a condição de liberto. A mãe de Salvador constava no Rol dos Paroquianos de 1863 residindo no fogo de João Mendes. Ali também constava a presença de Salvador agora com 14 anos, um entre os sete escravos do proprietário. Comparando-se com o Rol de Paroquianos de 1842 observamos que João teve um aumento de seus bens, pois, antes possuía apenas um escravo e era solteiro. Já em 1863 não só seu patrimônio cresce como sua condição civil muda e nela está registrado como casado.

A condição de morte de seu senhor para a obtenção de liberdade para o jovem Salvador levou-nos a pesquisar os inventários e testamentos para sabermos se de fato os familiares de João Mendes, o senhor de Salvador, teria sua vontade respeitada e a liberdade do jovem escravo concretizada. Embora fizéssemos uma ampla varredura não foi encontrada nenhuma evidência sobre a morte do proprietário e com isso é impossível afirmar os destinos do jovem escravo e de sua mãe.

Contudo, a procura do paradeiro final de Celestina e de Salvador levou-nos ao encontro de um irmão de Salvador de nome Francisco. Ele havia falecido em 1863 em razão de queimaduras no corpo. No registro de seu óbito não existia nenhuma menção de liberdade deste escravo que era mais velho do que seu irmão Salvador, liberto ao nascer. Conclui-se que a manumissão de Salvador era um caso específico o que o singulariza ainda mais a sua liberdade que não sabemos de fato ocorreu.⁵⁴

⁵³ *Ibidem*, p. 21.

⁵⁴ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de óbitos*. Guarapuava, [18--]. n. 2, p. 9.

O livro de registro de óbitos foi uma fonte preciosa pois nele foi possível verificar a existência de libertos em meio aos cativos e proprietários de escravos. Trata-se de um registro distinto do que pode ser encontrado nos livros de batismos, pois não havia garantias de que o senhor iria libertar de fato o filho da mãe escrava, ao passo que, nos livros de óbitos não se pode jogar tanto com a promessa de manumissão. Ou seja, aquilo que se registra sobre as mortes dos escravos estaria mais próximo da dinâmica social que se operava em Guarapuava.⁵⁵ De qualquer forma, os livros de óbito servem para compor o quadro da passagem da escravidão para a liberdade mostrando a pluralidade de situações.

Um bom exemplo disso é a morte do escravo Manoel morto, em 1877, picado por uma cobra. No registro de seu óbito foi possível encontrar a liberta Maurícia, sua mãe, “preta, crioula, solteira, esta hoje liberta”.⁵⁶ O cativo pertencia a Joaquim José Danguy, quanto à Maurícia, não se sabe muito dela. Consultando o Rol de Paroquianos de 1863 seu nome não configurava entre os escravos de proprietários ali registrados.

Em outro caso o escravo de nome Benedito morreu de causa não mencionada. Seus pais, Onofre e Anna eram libertos e, possivelmente, eles obtiveram liberdade depois de seu nascimento, pois ele não herdara a condição de liberto da mãe, faleceu em 1881, aos “vinte e seis anos de idade, mais ou menos”.⁵⁷ Consultando o Rol de Paroquianos de 1863 há no fogo do proprietário, Norberto Mendes Cordeiro, escravos com os mesmos nomes, o que leva a supor que a manumissão do casal está em algum espaço entre o controle paroquial e a fatídica morte do filho. Para o final da década, em 1886 encontrou-se o único caso de manumissão de escravo africano, melhor dizendo, de escrava. Sem referência a senhor ou familiares, assim estava descrita a morte de Antônia:

[...] falleceo da vida presente em conseqüência de febre, Antônia, africana, liberta, de quarenta e cinco anos, mais ou menos, solteira não recebeu os sacramentos da hora extrema porque não procurarão. Foi seu corpo sepultado no cemitério publico desta cidade depois de feita a encomendação.⁵⁸

⁵⁵ Não se trata de medir a veracidade dos documentos, nem de confiar mais nos registros de morte, pois, no limite, todo documento é uma construção social e passível de distorções.

⁵⁶ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos da paróquia*: livro de óbitos, *op. cit.*, n. 4, p.1.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 22.

Em 1886 era comum encontrarmos africanos livres e libertos. A lei de Eusébio de Queirós e as leis anteriores de 1826 e 1831 já eram usadas para comprovar a entrada ilegal dos africanos. Ademais, os africanos tinham mais dificuldade que os crioulos para realizarem uniões e, por isso, a condição de solteira não seria de toda uma condição incomum. Porém, em nenhum dos outros livros de óbitos há menção de libertos mortos, fossem eles nascidos no Brasil ou africanos, como é o caso acima exposto. Através das informações complementares, os livros de óbitos permitiram perceber que havia ex-escravos vivendo na comunidade de Guarapuava.

Os caminhos de liberdade, dependendo da perspectiva adotada, podem ter sentidos e significados distintos. Do ponto de vista senhorial, a mãe, que dera a luz em 1827 tivera a sua liberdade concedida pelo senhor e, este, fizera imperar a máxima, *partus sequitur ventrem*, e estendeu a manumissão para além do parto que “seguiu o ventre” tornando o rebento livre logo que este nasceu. A liberdade concedida a Salvador tinha a existência do senhor como condicionante; ao se fiar pelo registro de batismo, sua mãe não teria o mesmo destino, Celestina ficaria no cativeiro independente da duração da vida de seu proprietário.

A partir da perspectiva do escravo deve-se pensar diferente. Celestina conseguira outro caminho para Benedito e, depois da morte de seu senhor, seriam trilhados outros rumos para o escravo potencialmente livre. Para Anna Francisca é possível imaginar uma conquista dupla. Sua categoria de liberta provavelmente fora algo conseguido com dinheiro, trabalho, conversas ou por outros meios nos quais resultaram em dar à luz ao filho livre, permitindo a Benedito iniciar a vida em um lugar distinto dos demais familiares.

Nesses emaranhados produzidos pelo anseio da liberdade, ora colocado como concessão senhorial, ora como conquista escrava, há um lugar que pode ser chamado de zona de equilíbrio, ainda que seja difícil imaginar a relação senhor-escravo como algo apaziguado. De qualquer forma, existiu, na tensa convivência, o momento singular no qual o interesse senhorial, cravejou, junto com o desejo dos cativos, pontos de liberdade no tecido escravista.

2.1 Dona Balbina e a Liberdade Concedida

A proposta aqui apresentada é analisar a trajetória de Balbina Francisca de Siqueira, proprietária das terras e de escravos, falecida em janeiro de 1865, em Guarapuava. Era viúva, seu marido Manoel Ferreira dos Santos morreu em 1851 e, por não terem filhos, não tinha herdeiros diretos. Em seu testamento deixou treze escravos libertos e uma parte de suas terras para os mesmos.

Antes, porém, de adentrar nas especificidades do caso parece importante recompor o lugar social de Dona Balbina e seu marido, a fim de, quem sabe, compreender os valores e as atitudes destes senhores de terra e de escravos que ocuparam os Campos de Guarapuava na primeira metade do século XIX com suas famílias, escravos, animais e um modo senhorial de conceber a sociedade.

Sobre seu lugar social e seu modelo de valores e princípios insere-se aqui uma ressalva para que não se engendre um modelo explicativo com termos vagos e pouco elucidativos. Refere-se ao termo “senhorial” como modo de conceber a sociedade, ou seja, dia respeito à forma como os senhores e senhoras de escravos interagiam com os demais indivíduos da sociedade. O termo pode ser substituído por “patriarcal” ou “paternalista” e mesmo assim não será menos escorregadio, pois, como indica Edward P. Thompson:

Se quisermos, podemos chamar de “paternalismo” uma concentração de autoridade econômica e cultural. Mas se admitimos o termo, devemos também admitir que é demasiado amplo para uma análise detalhada [...] Além disso, é uma descrição de relações sociais vista de cima. Isso não o invalida, mas devemos ter consciência de que uma descrição desse tipo pode ser demasiado persuasiva.⁵⁹

Portanto, para se evitar o uso de terminologias *enganadoras*⁶⁰ é preciso afirmar que o poder de Dona Balbina exercido sobre os escravos era típico de uma proprietária de terras e de gado consciente do controle exercido no interior da sociedade paternalista. Afirmou-se anteriormente, a existência da perspectiva senhorial como elemento criador de modelos explicativos para períodos históricos intimamente ligados às concepções “paternalistas” de sociedade.

⁵⁹ THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 29-30.

⁶⁰ Thompson se refere a “cientificismo enganador”. *Ibidem*, p. 27.

Mesmo com o perigo da *persuasão demasiada*⁶¹ presente no documento é preciso observá-lo com certa prudência. Mas, antes, é necessário apresentar o trecho no qual Dona Balbina apresenta a manumissão dos escravos:

Declaro que os escravos, que meu finado marido deixou como libertos, com condição somente de me servirem durante minha existência, são os seguintes = Heleodoro e sua mulher Feliciano, Manoel, José Velho, José dos Santos, Isidoro, Eduardo, Diana, Joaquina, Libania, e Rita, os quaes todos tendo-me prestado bons serviços, ficão por isso gosando de liberdade.

A senhora dos escravos aparece como mantenedora da vontade do falecido esposo uma vez que se expressa: “o finado marido deixou como libertos, com condição somente de me servirem durante minha existência”. A pesquisa estaria finalizada se o interesse recaísse sobre como fora realizada as alforrias: a vontade do proprietário estava sendo mantida por sua viúva e, em 1865, os escravos assumiram a condição de libertos.

Cabem alguns questionamentos sobre quais os valores e as normas envolvidas nas presentes manumissões. A liberdade era parte de um imbricado jogo de interesses senhoriais e dos escravos, só encerrado em 1888, com a abolição da escravidão.⁶² Poderia ser uma retribuição aos escravos por estes terem “prestado bons serviços” como a mesma afirmou e também o cumprimento do desejo de seu marido. Neste sentido, não se pode negar que a liberdade aparece como uma concessão senhorial. Contudo, poderia haver outros entendimentos e para efeito de análise, não se pretende reduzir a ação de Balbina Francisca Siqueira somente como ato de “gratidão”. Não se trata da única percepção deste sujeito ou grupo social. Como se sabe, na pesquisa histórica a totalidade está sempre por ser construída:

[...] nunca teremos uma visão panorâmica até que todas as cortinas sejam abertas e as perspectivas se cruzem. Dessa evidência fragmentária e enigmática, devemos extrair todas as percepções possíveis sobre as normas e sensibilidades de uma cultura perdida.⁶³

⁶¹ *Ibidem*, p. 30.

⁶² Partindo de uma crônica de Machado de Assis, Sidney Chalhoub analisa o conflito presente na sociedade escravista da segunda metade do século XIX. Para ele o princípio da liberdade colidia com o direito de propriedade gerando a tensão nas mentes e mãos dos proprietários de escravos. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 99.

⁶³ THOMPSON, *op. cit.*, p. 308.

O sentido de liberdade exposto no documento está constituído por regras sociais integrantes da estrutura da ordem escravista. A partir de indícios, e o testamento de Balbina Francisca Siqueira trata-se da “evidência fragmentária”, entende-se como “possível” a compreensão das regras de sociabilidade contidas nesta “cultura perdida” e espera-se “descortinar” a experiência histórica da liberdade destes escravos negros no Paraná do século XIX.

No intuito de compreender as regras e as normas presentes na relação entre os escravos e seus proprietários buscou-se a constituição das posses de Balbina Francisca Siqueira e de seu marido, citado no testamento, Manoel Ferreira dos Santos. Os primeiros fragmentos encontrados, como mencionado anteriormente, estão nas Listas Nominativas de Habitantes de 1828 e 1835. À época, Manoel tinha dois escravos, José, com 12 anos e Felicidade, com 14 anos. Sete anos depois possuía três: Manoel, com 17 anos, Henrique, 50 anos e Maria, 40 anos. Dos três, Henrique e Maria constam como casados, não podendo afirmar se Manoel era filho deles; os dois primeiros, José e Felicidade não estavam mais no plantel de Manoel Ferreira dos Santos.⁶⁴

Na Lista Nominativa de Habitantes, de 1840, Manoel Ferreira dos Santos não estava registrado entre os moradores. Mas com o auxílio de outro tipo de documentação é possível continuar descrevendo o caminho de suas posses escravas. Segundo o Rol de Paroquianos de 1842 o casal tinha seis escravos sendo eles Heleodoro, Diana, Rita, Libania, Manoel e Henrique.

Este foi o registro que antecedeu o testamento redigido em 1860. Tudo indica que o testamento de Dona Balbina seguiu a vontade de Manoel Ferreira dos Santos, pois, o mesmo, ao que parece, já havia concedido a liberdade para cinco dos escravos arrolados em 1842, excluindo apenas Henrique. Consultando o Rol de Paroquianos de 1863 não consta o nome de Henrique como morador do fogo de Balbina Francisca Siqueira, sugere-se que ele poderia já ter falecido, o que explicaria sua ausência das manumissões. Outros escravos citados no testamento estavam entre os escravos de Balbina dois anos antes de sua morte como era o caso de Feliciano e Isidoro. No testamento há menção a José Velho e José dos Santos, no rol de 1863 constam três escravos com o nome de José na lista, sem as especificidades de apelido ou de sobrenome, permitindo interpretar que ao menos

⁶⁴ NETTO, Fernando Franco. *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX*. Guarapuava: UNICENTRO, 2007. p. 366.

dois deles poderiam ser os mesmos que ganhariam a liberdade com a morte da proprietária.

Assim como uma janela, o testamento já fora aberto em outra ocasião com objetivo distinto deste aqui apresentado. Em um trabalho extremamente descritivo, atento aos detalhes presentes nas relações escravistas, Miriam Hartung fez um breve histórico sobre os escravos e seus descendentes;⁶⁵ no qual há uma menção sobre o testamento do marido de Balbina:

Em 1851, em seu testamento, Manoel Ferreira dos Santos, então proprietário, liberta condicionalmente um jovem escravo, designado 'rapazinho' Eduardo. Neste documento o senhor roga à esposa que providencie a instrução e o aprendizado de um ofício a este cativo, recebido na herança da mãe do proprietário. Dada a condicionalidade da libertação – estava sujeito à esposa do proprietário – este escravo continuou a conviver naquele espaço com outros de condição diferente da sua.⁶⁶

Não se pode afirmar que o escravo Eduardo recebeu a instrução desejada pelo seu proprietário, mas, segundo Hartung, e também de acordo com o levantamento feito nesta pesquisa o cativo de nome Eduardo que figura no testamento de Balbina trata-se do mesmo “rapazinho” ao qual Manoel Ferreira dos Santos mencionou em seu testamento.⁶⁷

Havia outros escravos, adquiridos após a morte de Manoel Ferreira dos Santos, mas para estes as determinações de Balbina arroladas no testamento deixam transparecer a complexidade dos feixes que compunham a rede da escravidão:

Declaro, que depois do falecimento de meu esposo, possui mais dous escravos, sendo estes = José Marcos, meu afilhado e Generosa dos quaes fica leberto, sem mais condição alguma, o dito José Marcos, e fica também liberta a mesma Generosa, com a condição porem de servir por espaço de quinze annos a duas orfans, que estou creando, de nomes = Maria Antonia dos Santos, e Porfíria Pedra, das quaes se alguma casar ficará Ella servindo a que ficar solteira, e della não poderia retirar-se, sem completar os quinze annos, contados do dia de meu falecimento.

Para José Marcos, a liberdade foi o presente deixado por sua “madrinha”. Diferente do destino da escrava Generosa. Se a mesma almejasse a

⁶⁵ HARTUNG, Miriam. *O sangue e o espírito dos antepassados: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha – PR*. Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ Buscou-se junto aos cartórios de Guarapuava o testamento de Manoel Ferreira dos Santos, porém, nada foi encontrado.

alforria, deveria ser zelosa e prestativa com as órfãs adotadas por Balbina e somente em 1880, passado os quinze anos da morte de sua proprietária, seria então alforriada.

A “janela” da qual fala E. P. Thompson vai se configurando com uma paisagem cada vez mais complexa. Primeiramente, Manoel Ferreira dos Santos deixara para a sua esposa a incumbência de educar e libertar o jovem Eduardo. Os demais escravos depois de prestarem “bons serviços” ganhariam a alforria com a morte de sua proprietária: a morte de Balbina representou a liberdade para doze escravos e deixou uma alforria, a da escrava Generosa, por se realizar em 1880.

A proprietária foi específica nas manumissões, citou os escravos nominalmente, não deixou brechas para que outros escravos possivelmente interessados em lucrar com as alforrias registradas no testamento tirassem proveito da situação. E havia mais interessados, porque, segundo o Rol de Paroquianos de 1863 moravam 19 escravos no fogo chefiado por Balbina Francisca Siqueira. A proprietária foi seletiva nas alforrias, e, por isso, não se deve afirmar que o testamento libertava todos os seus escravos, melhor dizer que se constituiu em um registro de liberdade da maior parte de seu plantel.

Chama-se atenção para as distinções nas manumissões. Dona Balbina não libertou a esmo, foi criteriosa nas suas concessões. Frisa-se este aspecto para que não se perca de vista a auto-imagem “onipotente” da classe senhorial e suas práticas ardilosas para controlar e dominar os destinos cativos.⁶⁸ Os destinos de liberdade registrados pelo proprietário estavam permeados de estratégias de controle para além das manumissões.

Dona Balbina havia projetado as vidas de seus escravos depois de libertos, aliás, calcular os destinos dos seus cativos não chegou a ser algo restrito somente com a elaboração do testamento. No livro de batismos encontrou-se um momento onde a proprietária mostrou igualmente sua capacidade de manipular as vidas dos seus escravos. Em 1863, sua escrava, Bernarda deu a luz a Francisco, filho de pai incógnito, o pequeno foi dado de presente ao filho de seu sobrinho, como segue abaixo:

⁶⁸ SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2, p. 234-288.

Dona Balbina Francisca de Siqueira, a qual perante as testemunhas abaixo assignadas pedio, que pelo presente assento eu declarasse haver Ella feito dádiva deste crioulinho a Manoel, filho de seu sobrinho Pedro Lustosa de Siqueira, devendo por tanto d'ora em diante considerar-se o mesmo Manoel como legitimo dono do dito crioulo de nome Francisco.⁶⁹

Dois anos antes de sua morte, três anos depois da redação do testamento, Dona Balbina presenteou o “menino Manoel”, como afirmou em tom de conclusão o registro, com o filho de sua escrava Bernarda. A cativa não estava entre os escravos libertos após sua morte e no testamento consta na avaliação de bens junto com outras duas escravas. No Rol de paroquianos de 1863, há outro exemplo do jogo senhorial, a recém nascida Dinna estava registrada como escrava, mas ao lado havia uma observação de “liberta”. O motivo alegado era que a menina era filha da escrava Generosa, provavelmente a mesma que, de acordo com a vontade de dona Balbina, haveria de ficar quinze anos servindo as duas órfãs.

A diversidade destas trajetórias alerta para o perigo de, *a priori*, estabelecer “processos unívocos” para os escravos.⁷⁰ Os desígnios senhorias apontavam para muitas direções, quase sempre no sentido de criar indivíduos dependentes mesmo após libertos. As manumissões destes escravos podem ser compreendidas como a efetivação de uma possibilidade entre muitas outras possíveis, como a própria Dona Balbina mostrou, sendo possível afirmar que mesmo no interior de um grupo de cativos pertencentes ao mesmo proprietário podem ser encontradas múltiplas experiências históricas.

A liberdade através das cartas de alforria era um dispositivo legal, o senhor poderia conceder a manumissão para que o cativo ficasse imediatamente livre ou para que o ato só se concretizasse após a sua morte. Em algumas regiões do Brasil, em contextos específicos, os senhores e escravos, com o passar do tempo, começaram a registrar os documentos nos cartórios para que se cumprisse a determinação expressa pelo senhor.⁷¹

As manumissões registradas nos testamentos permitem adentrar nas formas como o proprietário e a família senhorial concebia determinadas formas de se relacionar com os escravos. Em uma abordagem sobre senhores e senhoras de escravos da região de Campinas, Alessandra Pedro percebeu que sentimentos

⁶⁹ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de Batismos*. Guarapuava, [18--]. n. 3, p. 46.

⁷⁰ THOMPSON, *op. cit.*, p. 142.

⁷¹ MATTOSO, *op. cit.*, p. 177.

como gratidão e mesmo manifestações de afeto por parte dos senhores não abrandava o exercício da dominação sobre os escravos: os laços de sujeição permaneciam firmes mesmo na hora da morte.⁷²

Outros trabalhos apontam que os registros de liberdade muitas vezes vinham acompanhados de outros bens do proprietário. Adauto Damasio afirma que dos 80 testamentos consultados para sua pesquisa, em 31 deles há registros de outros bens senhoriais destinados aos libertos. A pesquisa mostra também uma percentagem maior de mulheres alforriadas do que de homens, além disso, os senhores não condicionavam a liberdade das escravas aos possíveis favores sexuais.⁷³

Para o testamento de Dona Balbina não há tantas informações como nos outros trabalhos mencionados, difícil, portanto, afirmar quais eram todos os elementos presentes na decisão da proprietária. A análise, contudo, pode ser mais aprofundada. De acordo com as histórias de liberdade dos cativos no Rio de Janeiro do século XIX, Sidney Chalhoub afirma para um caso específico: “o que importa é saber que destino o senhor moribundo queria dar a sua escrava”.⁷⁴ Se for observado o conteúdo do testamento e coloca-se a sugestão do autor em forma de pergunta, poderia responder-se que Dona Balbina destinou para seus escravos o caminho da liberdade.

Do ponto de vista senhorial trata-se da concessão de liberdade como algo estratégico para os senhores de escravos e uma prática presente em vários contextos; pelo menos é nessa direção que aponta a produção sobre o tema, são inúmeros os trabalhos que abordam as manumissões registradas em cartas de alforria, inventários e dos testamentos. Uma das passagens mais ilustrativas sobre o tema é a de Robert Slenes, nela o autor aponta os elementos essenciais presentes nas ações dos proprietários de escravo, classifica-os como uma classe.

Prepotente e frequentemente arbitrária, mas sobretudo ardilosa: uma classe que brande a força e o favor para prender o cativo na armadilha de seus próprios anseios [...] Essa política de domínio é relativamente bem-sucedida. Por isso mesmo, talvez ela subverta a autoridade dos senhores ao mesmo tempo que contribui para sua dominação no cotidiano.⁷⁵

⁷² PEDRO, Alessandra. *A liberdade sob condição; alforrias e política de domínio senhorial em Campinas.(1855-1871)*. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Campinas.

⁷³ DAMASIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. 1995 Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

⁷⁴ CHALHOUB, *op. cit.*, p.118.

⁷⁵ SLENES, *op. cit.*, p. 236.

Entende-se a pertinência da estratégia “ardilosa” de Dona Balbina e de seu marido na perspectiva de manter os escravos sob seu domínio de 1851 a 1865 pautado na promessa da liberdade e aqui reside a sutileza da dominação, pois, através do favor e da concessão a proprietária os manteve ligados e ela por quase quinze anos. Afirma-se, portanto, com base na passagem de Robert Slenes, que a liberdade concedida contribuía para a manutenção da ordem de acordo com os anseios dos *prepotentes senhores*.⁷⁶

As relações entre senhores e escravos, ou melhor, a ordem escravista estava revestida pela lógica da dominação. O testamento, como produto deste meio, continha esses elementos de controle e manutenção das hierarquias. Por que não haveria de estar inscrita na ação da proprietária a estratégia, a intenção, de fazer dos escravos libertos dependentes?

Cotejando a documentação encontrada é possível perceber o intento de Balbina em produzir dependentes a partir das manumissões. Se for observado o Rol de Paroquianos de 1842 entre os moradores do fogo de Balbina e Manoel estava classificada como “agregada” Maria, casada com Henrique e registrada como escrava na Lista de Habitantes de 1835. Consultando os livros de batismo da Paróquia Nossa Senhora de Belém encontrou-se um registro de 1841 Henrique e Maria, citados como casados, foram padrinhos de um escravo recém nascido. Consta que Maria era liberta e Henrique era escravo de Manoel Ferreira dos Santos.⁷⁷

Ao verificarmos o Rol de Paroquianos de 1863 verifica-se que o escravo Eduardo constava entre os “agregados”. Indo um pouco além, verifica-se a influência de Balbina Francisca Siqueira chegava em outros fogos. O morador Vicente Manoel Gonçalves chefe de fogo tinha a seguinte inscrição ao lado de seu nome na lista: “jornaleiro tem parado em casa de D.Balbina”.

Acredita-se que o objetivo de Balbina, além de fazer valer a vontade de seu marido era criar laços de dependência para os libertos. A senhora estava sequiosa por manter-se atrelada aos libertos mesmo após ter rompido o hierárquico contrato da escravidão, para o cativo restaria depois de livre uma sinuosa dependência manipulada pelas mãos senhoriais.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 236

⁷⁷ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de batismos, op. cit.*, n. 1, p. 8.

De acordo com Sidney Chalhoub, o objetivo por parte dos donos de escravos era concentrar as possibilidades de liberdade em suas mãos, ou seja:

convencer os escravos de que o caminho para a alforria passava necessariamente pela obediência e fidelidade em relação aos senhores. Mais ainda [...] a concentração do poder de alforriar exclusivamente nas mãos dos senhores fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes, de transformação de ex-escravos em negros libertos ainda fiéis e submissos a seus antigos proprietários.⁷⁸

O ato de conceder as manumissões contém inscrito o anseio senhorial de manter a lógica de dominação mesmo depois de rompida a polarização assimétrica senhor-escravo. Seria algo como a manutenção da ordem mesmo após a mudança de *status* do pólo inferior da relação hierárquica. Provavelmente não era uma decisão fácil de ser tomada por parte dos proprietários, pois a questão estava permeada por aspectos envolvendo os destinos que a escravidão poderia estar seguindo no país, além de representar um dilema pessoal, uma vez que as conseqüências do ato recairiam sobre a consciência de cada senhor.⁷⁹

Como sugere Sidney Chalhoub, após adentrarem o mundo dos livres, os recém-libertos teriam o estigma de dependentes e, descontados os dilemas de cada um dos onipotentes senhores, os libertos ainda carregariam alguns, ou muitos, laços senhoriais seguindo-os como correntes amarradas aos seus pés. Os projetos de controle dos proprietários de escravos possuíam uma engenhosidade para controlar o sujeito enquanto coisa, destituído de sua personalidade e também quando o escravo ganhava o outro mundo social e passava a viver como pessoa jurídica livre dotada de autonomia de ação e reflexão.

Mas e os escravos, depois de libertos, estariam presos a quem se a mesma morreria e o casal não tinha filhos? Em um trecho do testamento parece estar a resposta. Dirigindo-se a seu sobrinho e afilhado que ficara como herdeiro, Pedro Lustosa de Siqueira, estava escrita a seguinte passagem: “Recomendo mais a meu afilhado, quem use de toda a caridade as minhas vezes, e aos mesmos escravos recomendo muita obedição, e respeitem a meu afilhado”.

Embora breve, pode-se afirmar que ao determinar obediência para os escravos depois de libertos e solicitar que seu sobrinho os tratasse com caridade, parece estar inscrito o olhar senhorial. Adentrando no terreno das intenções,

⁷⁸ CHALHOUB, *op. cit.*, p 100

⁷⁹ *Ibidem*, p. 98.

desdobra-se “obediência” e “respeito” como anseio de manutenção do *status quo*. Seu desejo era de continuidade da hierarquia, o cabresto sairia de sua mão e passaria para as de seu sobrinho. Os escravos deveriam continuar obedecendo, não mais como cativos, mas como “agregados” ou qualquer outro nome escolhido pelo seu “caridoso” afilhado.

A perspectiva de Dona Balbina delega de modo claro para cada grupo seu papel na sociedade, aos senhores cabia a proteção e aos escravos a submissão. Para a proprietária o bom funcionamento da sociedade estaria assegurado pelas mãos e desejos senhoriais e não lançava escravos no mundo dos livres para serem autônomos, mas sim sujeitos obedientes vivendo sob a proteção de outrem.

Essa impressão também está contida no trabalho de Eduardo Spiller Pena. Para o autor, “estimulava-se no cativo a adoção de um caminho ordenado e disciplinado para a liberdade, longe de outras possíveis alternativas violentas e perigosas, como, por exemplo, as fugas e rebeliões”.⁸⁰

Este caminho, aliás, não parecia ser apenas o desejo de Dona Balbina. Se formos observar bem de perto, veremos que o seu marido já havia instituído a vereda da ordem, ao decretar as liberdades condicionadas. Pois, imaginemos a viúva, sem filhos, com alguns agregados, rodeada por seus escravos, neste cenário cabe perguntar, que garantia o proprietário teria para que seus escravos ficassem próximos à sua esposa? Manoel Ferreira dos Santos parece ter usado do artifício da alforria condicionada à morte da esposa para apaziguar possíveis pontos de ruptura na tensa relação inerente ao escravismo:

até o mais cruel dos senhores sabia que a manutenção de seu plantel dentro de condições de trabalho insuportáveis (falta de higiene, alimentação, etc.) e castigos exagerados de feitores inescrupulosos poderia colocar em perigo não só toda a produção, como também a sua própria vida e a de seus familiares.⁸¹

Foi preciso, portanto, concessões por parte da classe senhorial como um todo e no caso específico a liberdade condicional visava a preservação da ordem senhorial. Ainda que contraditório, pois as manumissões desmantelariam o vínculo que ligava a proprietária aos seus escravos, as ações e situações como a de Dona

⁸⁰ PENA, *op. cit.*, p. 275.

⁸¹ GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVIII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005. p. 399.

Balbina e seu marido expressam a face da compensação convivendo com a opressão do violento sistema escravista.

De acordo com Jacques Le Goff, o documento deve ser observado como algo inerente ao seu contexto de produção, em seu conjunto é algo produzido pelas relações de forças da época, em suas lutas e dilemas:

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram [...] O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmitificando-lhe o seu significado aparente.⁸²

O testamento, por não ser um documento ingênuo, deve ser observado em suas motivações e não escapava à lógica da dominação, mas também à necessidade de controle senhorial. Seguindo Le Goff, desmistificando o legado registrado, percebe-se o significado do documento como uma tentativa por parte de Dona Balbina de instaurar na relação entre os libertos e seu sobrinho, Pedro Lustoza de Siqueira, a mesma estrutura da escravidão. A lógica seria da submissão para os libertos e a proteção seria a contraposição do afilhado, como se percebe a visão da liberdade por parte da proprietária analisada estava nos ditames da sociedade escravista.

2.2 Os Escravos e a Liberdade Conquistada

A liberdade dos escravos de Dona Balbina se observada apenas na perspectiva da proprietária perderia muito de seu significado para o outro pólo da hierarquia. A abordagem das manumissões deve ser entendida como morte do proprietário que concedia a alforria não era a garantia da liberdade para os cativos. De acordo com Chalhoub as disputas entre os herdeiros impediam a realização da vontade senhorial. Para assegurar algumas garantias após a morte dos familiares, muitos filhos e viúvas não cumpriam com as determinações dos senhores e frustravam os desejos de liberdade por parte dos escravos. A morte do proprietário era permeada por expectativas:

⁸² LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: UNICAMP, 2003. p. 537-538

Mais do que um momento de esperança, porém, o falecimento do senhor era para os escravos o início de um período de incerteza, talvez, semelhante em alguns aspectos à experiência de ser comprado ou vendido. Eles percebiam a ameaça de se verem separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades.⁸³

Não bastaria, portanto, registrar em cartório a futura liberdade. O documento ficava à mercê das disputas entre os herdeiros. Para os escravos representava a possibilidade de adentrar no mundo dos livres ou cair nas mãos senhorias desconhecidas e para os parentes era a ameaça de se perder parte do patrimônio por desígnio do finado parente. Cabe a pergunta, o desígnio das manumissões foi respeitado pelos familiares de Dona Balbina?

Difícil alcançar a resposta tranqüilizadora, aquela que não deixa margens para dúvidas, aqui não se pode sentenciar-se um sim ou um não definitivo. Impossível saber se o desejo da proprietária foi respeitado plenamente, em um dos trechos, ela pede: “Quero que em tudo se cumpra”. Como saber se um de seus familiares não tomou pra si um de seus escravos?

Para aproximar-se da resposta fez-se um levantamento nos livros de batismos e de óbitos dos escravos para verificar se os irmãos e o sobrinho de Dona Balbina, todos citados no testamento, possuíam ao menos algum escravo com o mesmo nome e assim deixar em dúvida se a liberdade foi mesmo destino dos treze escravos; além disso, consultou-se uma lista contendo o nome dos escravos dos irmãos de Balbina com o mesmo objetivo: encontrar indícios sobre o cumprimento ou não da vontade senhorial.

O irmão de Dona Balbina, Domingos de Siqueira Cortes, faleceu em 1874, possuía vinte e cinco escravos. Foi encontrado dois homônimos, Rita e José, mas as idades dos mesmos não permitem pensar que se tratassem das mesmas pessoas. Sobre a escrava homônima havia, no Rol de Paroquianos de 1842, um registro que no fogo de Balbina morava uma cativa de nome Rita, com 16 anos, já a escrava que consta no registro de Domingos tinha 21 anos em 1874. O escravo de nome José que pertencia ao irmão de Balbina tinha um ano de idade, portanto, era pouco provável que se tratasse de um dos três escravos citados no testamento que possuíam o mesmo nome. Ou seja, de acordo com os registros encontrados, seria pouco provável que Domingos tivesse descumprido os ditames do testamento.

⁸³ CHALHOUB, *op. cit.*, p. 111.

Na lista de escravos de Pedro Siqueira Cortes foram encontrados 30 cativos. Destes há apenas dois nomes que suscitam dúvidas, assim como no plantel de Domingos, havia uma escrava de nome Rita, com dez anos de idade. Como Pedro faleceu em 1882, seria quase impossível se tratar da mesma a qual Balbina se referiu em 1860.

O jogo de forças só se torna cognoscível a partir do momento que se compreende o *tipo de homens* analisados.⁸⁴ Sobre os senhores já se sabe, ao menos em intenções e trajetórias, os caminhos percorridos por Dona Balbina e seu marido, mas e quanto aos escravos? Pelo testamento há alguns indícios possíveis de serem captados. Pergunta-se qual a medida que se pode apreender da *feição de suas almas?*⁸⁵

Se Dona Balbina afirmou que a manumissão dos escravos era algo determinado pelo seu marido, é possível afirmar que desde 1851 os escravos estavam com o casal, como já se verificou anteriormente. Mas buscou-se ir além e medir o grau de autonomia dos escravos. Na procura pelos espaços de sociabilidade foram consultados os Livros de Assentos de batismos, casamentos e óbitos da Paróquia Nossa Senhora de Belém entre 1840 e 1888.

No Rol de Paroquianos de 1842 há um casal no fogo de Dona Balbina e Manoel. Henrique escravo e Maria, “agregada”. Um ano antes, há o registro de um batizado no qual os dois aparecem como padrinhos e casados:

[...] batizei solenemente e pus os santos óleos a Tomé inocente, nascido há três meses e vinte dias, filho de pai incógnito e de Maurícia, solteira, escrava de Gerônimo de Caldas. Foram padrinhos Henriques Vieira e sua mulher Maria do Carmo, esta liberta, aquele escravo de Manoel Ferreira dos Santos, todos desta freguesia, do que para constar fiz este assento.⁸⁶

Trata-se, pois, do mesmo casal. Porém, não os únicos de Dona Balbina a serem padrinhos. Em 1852, quando a proprietária já estava viúva, Manoel e Diana, escravos solteiros, foram padrinhos de Manoel, filho de Maria, escrava de João Lustoza de Menezes, chama-se a atenção para o fato de que o dono da

⁸⁴ THOMPSON, Edward P. Modos de dominação e revoluções na Inglaterra. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, SERGIO.(Org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998. p. 77.

⁸⁵ MACHADO, Alcântara. Vida e morte do bandeirante. In: SANTIAGO, Silviano.(Coord.). *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. p. 1213.

⁸⁶ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. Livro de assentos de escravos: livro de batismo. Guarapuava, [18--] . n. 2, p. 7-8.

escrava era cunhado de Dona Balbina, portanto, pai de seu sobrinho, Pedro Lustoza de Siqueira, citado no testamento.⁸⁷

Outro escravo de Dona Balbina foi encontrado nos livros de batismos. Heleodoro, em 1861, aparece como padrinho de Francisca, filha da escrava Florinda, que pertencia a Maximiliana Ferreira dos Santos, viúva de José de Siqueira Cortes.⁸⁸

Aos quatro dias do mês de fevereiro do anno de mil oitocentos e cinquenta e oito, nesta Villa de Guarapuava da Província do Paraná [...] receberão matrimônio= Heleodoro, crioulo, escravo de Dôna Balbina Francisca de Siqueira, filho de pai incógnito, e de Maria escrava da finada Maria Rosa dos Santos, com Feliciano, crioulo, escrava da mesma Dôna Balbina, filha de pai incógnito, e de Maria, escrava de Dôna Libania dos Santos [...] Receberão logo as bençaons nupciais, na forma do Ritual Romano. Do que para constar façõ este assento.⁸⁹

Com esses fragmentos de sociabilidade procura-se mostrar que os escravos de Dona Balbina que se tornaram livres através do testamento estavam inseridos nos círculos sociais permitidos ou, de outra perspectiva, conquistado por eles. Melhor pensar em espaços que foram sendo ocupados pelos escravos, porque senão, a análise padecerá do pecado de observar as relações sociais somente de um único ângulo, como alertou Edward P. Thompson quando refletia sobre o termo “paternalismo”. Em uma passagem, mais elucidativa, o autor parece ser mais explícito quanto perigo dos olhares condicionados por termos pouco elucidativos que não permitem cruzar as perspectivas geradoras de reflexões lúcidas:

Se apenas vemos patriarcado nas relações entre homens e as mulheres, podemos estar perdendo outros dados importantes – e importantes tanto para mulheres como para os homens. A venda da esposa certamente nos fala da dominação masculina, mas isso é algo que já conhecemos. O que não podíamos saber, sem a pesquisa, é o pequeno espaço para afirmação pessoal que a prática podia proporcionar à esposa.⁹⁰

À primeira vista pode parecer estranho a citação sobre um estudo do autor sobre uma prática social que remonta ao século XVII e XVIII, mas a pertinência está em observar as relações de dominação e subordinação como passível de conter elementos de autonomia dos sujeitos históricos subjugados. O autor chama a

⁸⁷ *Ibidem*, p. 28.

⁸⁸ *Ibidem*, n. 3, p. 42.

⁸⁹ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de casamento*. Guarapuava, [18--] . n. 2, p. 89.

⁹⁰ THOMPSON. *Costumes em comum, op. cit.*, p. 345.

atenção para observarmos o “pequeno espaço de afirmação pessoal” existente em situações de aparente controle total por parte de um dos pólos da relação.

Transpondo a reflexão para o contexto da escravidão, os escravos não teriam conseguido criar estes espaços de afirmação? O fato de casarem entre si e de participarem de batizados não pode ser interpretado como uma pequena autonomia passível de compreensão?

Se o começo deste capítulo trouxe exemplos pontuais sobre escravos que se tornaram livres, agora, com um pouco mais de evidências, parece ser permitido ir além da constatação das manumissões e refletir um pouco sobre o espaço em que algumas liberdades foram conquistadas. Concebendo a liberdade como uma *causa dos negros*⁹¹ afirma-se que eles “conseguiram impor pelo menos em parte certos direitos adquiridos e consagrados pelo costume, assim conseguiram mostrar o que entendiam como cativo justo ou pelo menos tolerável”.⁹²

Abordar a liberdade para os escravos contidas no testamento de Dona Balbina Francisca de Siqueira deve levar em consideração o caráter da conquista de seu grupo ou classe social. Não se pode imaginar a proprietária entregando a Heleodoro, Generosa e os demais, as manumissões como um presente, ainda que a mesma tivesse escrito que a liberdade era uma retribuição aos trabalhos prestados pelos homens e mulheres que serviram a senhora por décadas: não se pode desprezar a polarização de interesses antagônicos entre senhores e escravos.

Portanto, os escravos de Dona Balbina casaram, participaram de batizados de outros cativos, mas acima de tudo se opunham de maneira diametralmente quando se pensava em liberdade. Para a proprietária fora um presente, significando “gratidão”, para os escravos foi esperar quase quinze anos para poderem, enfim, viver a liberdade.

Entende-se que o testamento de Dona Balbina representa um momento de negociação em meio às malhas do poder escravista:

Os escravos também não enfrentaram os senhores somente através da força, individual ou coletiva. [...] Os escravos rompiam a dominação cotidiana por meio de pequenos atos de desobediência, manipulação pessoal e autonomia cultural. A própria acomodação escrava tinha um teor

⁹¹ CHALHOUB, *op. cit.*, p. 173.

⁹² *Ibidem.*

sempre ambíguo. “Correntezas perigosas e fortes passavam sob aquela docilidade e ajustamento”, percebeu o historiador Eugene Genovese.⁹³

Se os senhores eram envolventes com sua mistura de força e favor, os escravos também sabiam mesclar sinuosamente ameaça e tranqüilidade. Os laços de Dona Balbina não eram de todo imobilizadores. Como se viu, seus escravos articulavam-se com os demais, mantinham redes de sociabilidade, e a senhora proprietária não devia estar alheia às *correntezas perigosas* que passavam dentro de sua fazenda, bem próximas a sua residência. O direito adquirido em 1851 em negociação com o marido dela haveria que ser respeitado, ou então, o sutil ajustamento poderia romper-se tão logo o acordo materializado no testamento fosse descumprido.

No mundo multiforme das relações sociais escravistas, os cativos podiam reelaborar incessantemente suas visões do que consideravam liberdade e escravidão. Tais visões, muitas vezes, possuíam conteúdos políticos sutis, porém profundos para suas vidas. Ou seja, as ações de resistência e rebeldia dos escravos não eram tão-somente reações diretas às práticas coercitivas de seus senhores.⁹⁴

Supõe-se, portanto, que mesmo na ausência do conflito aberto e deflagrado entre a proprietária e seus escravos estava em curso um processo de disputa. Um jogo de tolerância e paciência. A liberdade para os escravos era algo mais sinuoso, difícil de ser engendrado no multifacetado escravismo, onde as manobras ardilosas dos senhores pareciam adiar indiscriminadamente a liberdade negociada. Chama a atenção no caso do testamento de Dona Balbina o fato dos escravos terem permanecido junto à senhora por quase quinze anos.

Infere-se que esta tensa negociação de longa espera, para sua efetivação, congrega, por parte dos escravos, a conquista da liberdade como um valor legítimo reconhecido por toda a comunidade: cativos e senhores não colocariam em dúvida as manumissões oriundas da morte de Dona Balbina. Em outras palavras, o testamento representaria a efetivação da *autonomia* e o *reconhecimento social*⁹⁵ à liberdade dos escravos, libertos a partir de 1865.

Consultando os documentos sobre batizados e óbitos de escravos posteriores à morte de Dona Balbina não foi encontrada nenhuma referência aos

⁹³ REIS; SILVA, *op. cit.*, p. 32.

⁹⁴ GOMES, *op. cit.*, p. 358.

⁹⁵ REIS; SILVA, *op. cit.*, p. 21.

cativos do testamento. Aproveitando-se do silêncio da documentação pode-se afirmar que o testamento é um documento de liberdade legitimada, conquistada por homens e mulheres que adentraram o mundo dos livres em meio aos conflitos da desigual sociedade escravista.

3 AS TERRAS NO TESTAMENTO

3.1 Os Limites da Propriedade e os Senhores das Terras

No testamento de Dona Balbina Francisca de Siqueira havia o registro de que parte de suas terras, localizadas em sua fazenda, ficariam com os escravos que estariam libertos após a sua morte. Foi fruto da vontade da proprietária determinar um local específico para que seus cativos residissem após adentrarem o mundo dos livres:

Declaro, que a Invernada denominada= Paiol de Telha, que possuo na Fazenda do Capão grande, e que principia desde o portão até o rio da Reserva com as terras de cultura nella existentes, ficão pertencendo por meu falecimento a todos os escravos acima mencionados, e as suas famílias, para nella morarem, sem nunca poderem dispor, visto como fica patrimônio dos mesmos. (Anexo B)

Ressalta-se que as terras eram parte integrante de uma propriedade maior pode ser caracterizado como uma fazenda de criação de gado e de outros animais. A proprietária determina o destino do restante de seu patrimônio, ao seu sobrinho para o qual deixou uma casa na Villa, o imóvel ficava, provavelmente na parte urbana de Guarapuava.

[...] os campos da Fazenda do Capão Grande também disponho de mais uma parte, deixando a meu compadre Joaquim Jose Danguy, e a sua família um pedaço de campo, igual ao que tocou a dito meu afilhado Pedro Lustosa nos campos de Reserva, por herança paterna, por tanto para que fiquem estes terrenos sem confusão e misturas eu recomendo ao mesmo meu afilhado, que troque com o senhor Danguy, ficando este com a parte, que tocou a meu afilhado na Reserva e o Pedro com a parte, que deixo nos campos da minha fazenda ao senhor Danguy. (Anexo B)

Mais do que deixar seus bens para o sobrinho e o seu compadre, Dona Balbina sugere como deve ser feita a distribuição das terras. Pelo que se pode apreender da passagem acima, a proprietária gostaria que ambos ficassem com as posses bem delimitadas e que Pedro Lustosa, seu sobrinho, mantivesse sob seu domínio as terras que pertenceram a ela e a seu falecido marido; a intenção parece ser a de agradar os dois personagens, porém, sem prejuízos para a sua família.

Por isso, há que se observar a doação de terras aos escravos com cuidado e atenção. Mesmo se tratando de uma pequena parte de sua propriedade, o

ato guarda em si significativas possibilidades de indagações. Como fizera nas manumissões, Dona Balbina não desejava alterar os lugares sociais das pessoas mencionadas no testamento, assim, a distribuição das terras entre os escravos, o sobrinho e o compadre deveria ocorrer “sem confusão e misturas”, como a mesma afirmou.

Quando, no capítulo anterior, se abordou o sentido da liberdade para os escravos, havia algumas pistas que permitiram vislumbrar explicações do ponto de vista senhorial e também da perspectiva dos escravos. Agora, no momento em que se analisa, neste caso, o uso e a propriedade da terra é preciso encontrar as distintas perspectivas dos sujeitos históricos envolvidos nesse emaranhado jogo de interesses.

Na perspectiva senhorial o primeiro elemento que chama a atenção é o fato de Dona Balbina ter doado a seus escravos algo que estava sendo amplamente valorizado desde a “Lei de Terras” de 1850. Na segunda metade do século XIX a terra passou a ser mercantilizada e adquiriu valor comercial. E mesmo antes, se não era valorizada do ponto de vista econômico, era algo amplamente significativo do ponto de vista social e político:

Para os fazendeiros, ser senhor e possuidor de terras representava a capacidade de exercer o domínio sobre as suas terras e sobre os homens que ali cultivavam (escravos, moradores e arrendatários). A luta pela terra expressava, em suma, não somente a possibilidade de obter o domínio sobre a mesma, mas também sobre os homens que ali habitavam ou desejavam habitar.⁹⁶

Ser senhor de terras significava possuir o controle social, era uma instância de poder difícil de ser questionada e destituída. Os proprietários de terra muitas vezes poderiam ditar as regras e normas de conduta existentes para os demais moradores das vilas e povoações sem sofrerem resistências por parte dos outros grupos sociais. Pensa-se que dificilmente Dona Balbina iria abrir mão de uma parte de seu patrimônio por um simples sentimento de gratidão aos escravos, como a mesma alega nas manumissões; por outro lado seria imprudente subestimar o conhecimento da proprietária sobre as mudanças que ocorriam na política de terras no Brasil naquele momento.

⁹⁶ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFF, 2008. p. 44-45.

Com a promulgação da lei de 1850, as terras passaram a ser tratadas como mercadoria, o acesso a elas só poderia ser feito através de compra, para tanto foi preciso distinguir as propriedades privadas daquilo que pertencia ao Estado, também chamadas de terras devolutas. Mas como fazer a separação necessária entre o que era público e privado? Pois, as propriedades sem titulação passariam a ser tratadas como pertencentes ao poder público e, como tal, poderiam ser vendidas a particulares. Tornou-se tarefa fundamental regulamentar a distinção e, então, a partir de 1854, iniciou-se o processo de medição, divisão e descrição das terras devolutas e das terras particulares.

Para realizar a tarefa de organizar o registro de terras foi criada a Repartição Geral de Terras Públicas. Dentre as inúmeras atribuições, cabia ao órgão fazer um levantamento das terras ocupadas e com os referidos títulos. O levantamento ficou conhecido como “Registros Paroquiais de Terra” e fora realizado em Guarapuava entre os anos de 1855 e 1857, sob o comando da Igreja Católica e do vigário de cada localidade, com inúmeras informações sobre as propriedades e seus proprietários.

Em novembro de 1855, Dona Balbina fez o registro de suas terras no qual informava sobre os limites e apresentava um pequeno histórico da sua fazenda, segundo a proprietária, “os campos de criar forão concedidos pelo Excellentissimo Governo ao meu finado esposo Manoel Ferreira dos Santos e que hoje me pertencem”.⁹⁷

Não se sabe ao certo se as terras foram realmente doadas pelo Império como sesmaria, o máximo que se conseguiu verificar foi até o ano de 1828 e sabe-se que Manoel Ferreira dos Santos residia em Guarapuava, era proprietário de dois escravos e sua atividade profissional constava como “omisso”.⁹⁸ Também não se pretende desdobrar a hipótese de estarmos tratando de terras conseguidas sem a devida legitimidade, o que abriria um possível debate no qual deveria tratar de categorias sociais como posseiros e sesmeiros, suas distinções e dilemas sociais vividos ao longo do século XIX.

Aquilo que cabe para a compreensão aqui proposta é o fato de Dona Balbina Francisca de Siqueira ter registrado as terras em 1855. Pois, como se

⁹⁷ PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BELÉM. *Registro de Terras*. Guarapuava, 1855. Pasta n. 142, registro 40.

⁹⁸ NETTO, *op. cit.*, p. 251.

verificou, junto à bibliografia sobre o assunto,⁹⁹ a implantação das leis e decretos no pós-1850 foi algo bastante complicado em todo o Império, em Guarapuava também não foi diferente:

A determinação do governo para que os proprietários fizessem suas declarações não foi cumprida rigorosamente [...] Na Paróquia Nossa Senhora de Belém foram registradas 660 propriedades de 372 declarantes, incluindo-se 207 do Rocio [...] Na vila de Guarapuava as propriedades rurais perfaziam 68,7% e as do Rocio 31,3%.¹⁰⁰

Sabe-se, portanto, que Dona Balbina estava entre os declarantes registrados pelo vigário. Isso já nos basta. A proprietária estava entre a maioria dos registrados que viviam na parte rural da vila de Guarapuava. O que se entende como elemento a ser explorado é o ato do registro e o seu significado.

Segundo o que foi encontrado, o registro de 1855 significou a afirmação de seu domínio sobre o território perante a comunidade, ou, como afirma Marcia Motta, “se não era exigida uma precisa delimitação territorial, os declarantes podiam operar com o poder de decisão sobre quem eram os seus confrontantes”.¹⁰¹

A leitura do registro de terras de Dona Balbina comprova essa imprecisão geográfica dos limites, logo no começo do documento está escrito que a “extensão não posso descrever, por não estar bem certa della”. Entretanto, quando se verifica as referências de sua propriedade percebe-se o “poder de decisão” do qual nos fala Marcia Motta. Os limites de suas terras sempre se referem a outro proprietário, ou seja, o término de sua propriedade é o começo de outra fazenda.

Há uma combinação entre a indefinição das medidas com a certeza do proprietário vizinho. Assim ela faz a sua descrição no registro:

[...] começo as divisas no rio da Reserva na barra do lageado do Capão Grande e por este acima dividindo com os terrenos de Theodoro Ferreira Maciel, Antônio Joaquim de Camargo, seu filho Antônio de Sá Camargo e José de Siqueira Cortes até encontrar a barra do lageado [...] e por este acima dividindo com terrenos pertencentes a Dona Anna Ferreira dos Santos Caldas e seus herdeiros.¹⁰²

⁹⁹ Em especial a obra de MOTTA, *op. cit.*

¹⁰⁰ ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. *A posse e o uso da terra: modernização agropecuária de Guarapuava*. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura e do esporte, 1986. p. 48.

¹⁰¹ MOTTA, *op. cit.*, p.175.

¹⁰² Registro de terras de Dona Balbina de 1855. In: HARTUNG, *op. cit.*, p. 2004, p. 78

As imprecisões geográficas são difíceis de ser corrigidas e atualizadas para poder delimitar o exato lugar a que se refere Dona Balbina no registro de terras. Mas o que é possível saber sobre aos proprietários mencionados? Eram membros da família? Criadores de gado? Pequenos lavradores? Consultando os registros de batismos e casamentos de escravos e o Rol de Paroquianos de 1842 e 1863 foi possível encontrar muitas informações sobre os indivíduos mencionados por Dona Balbina no documento.

Começamos pelo mais ilustre deles. Em 1855, Antônio de Sá Camargo, o Visconde de Guarapuava, registrou as terras de sua fazenda. Ele pertencia a famílias muito tradicionais da região dos Campos Gerais, administrava as terras juntamente com seu pai e, conforme sua biografia aponta, destacou-se como um dos homens mais influentes da futura província do Paraná, o que lhe rendeu o título de barão, em 1870, e o de visconde em 1880. Pela descrição feita é possível confirmar muitos dos dados contidos no registro de Dona Balbina, conforme se pode observar:

Do marco de pedra que acima indiquei em rumo do oeste dividindo 1º com terrenos pertencentes só abaixo assignado e depois com os de José de Siqueira Cortes, toca em um marco de pau que existe muito abaixo da casa do mesmo Siqueira, e passa unido ao capão Miranda e encosta no lageado grande de Manoel Ferreira dos Santos e deste abaixo dividindo com D. Balbina Francisca de Siqueira até a barra do ribeirão cujas vertentes nascem nas proximidades da fazenda denominada Sobradinho de Theodoro Ferreira Maciel.¹⁰³

O relato de Antônio de Sá Camargo parece ser mais detalhado do que o de Dona Balbina, há mais elementos identificando suas terras e seus limites. Diferenças à parte, o registro menciona praticamente os mesmos proprietários contidos no primeiro documento. Apenas Anna Ferreira dos Santos Caldas não fora citada, pois o nome de Theodoro Ferreira Maciel consta nas duas descrições. Chamou a atenção a distinção feita entre as terras de Dona Balbina e a de seu marido que em 1855 já havia falecido, porém, não foi encontrado nenhum outro vestígio ao longo da pesquisa que indicasse uma possível distinção entre as propriedades do casal.

¹⁰³ CAMARGO, Antônio de Sá. *Declaração das terras possuídas*. Guarapuava, 6 outubro.1855. Registro número 31. Arquivo da catedral Nossa Senhora de Belém *Apud* SANTOS, Zelo Aparecida Martins dos. *Visconde de Guarapuava: personagem na história do Paraná: trajetória de um homem do século XIX*. Guarapuava: UNICENTRO, 2007. p. 104.

Sobre o outro proprietário, Theodoro Ferreira Maciel, não há o registro das terras. Sabe-se, contudo, que o mesmo residiu em Guarapuava em 1835, pois na lista nominativa havia seu nome e a posse de três escravos.¹⁰⁴ Anos depois o mesmo havia se mudado para Palmeira, pois, consultando o livro de batizados dos escravos há menção a ele como “senhor de escravos da Freguesia da Palmeira”.¹⁰⁵ O batizado, do filho de seus cativos, foi realizado em 1848 em Guarapuava. No Rol de Paroquianos de 1863 não está em nenhum dos fogos registrados, presumisse que Maciel havia falecido ou se estabelecera em outra localidade.

A fazenda de João Lustosa de Meneses era outra área limítrofe sem registro encontrado. Ele era casado com Francisca Balbina de Siqueira, irmã de Dona Balbina e residia desde os anos 1840 na região como criador de gado e proprietário de escravos; faleceu em 1858¹⁰⁶. Seu filho, Pedro Lustosa de Siqueira ficou como administrador de parte de suas terras e, citado no testamento de Dona Balbina, herdou uma parte da fazenda da tia.

Ao ler o nome de José de Siqueira Cortes como o outro proprietário de terras citado por Dona Balbina e também por Antônio de Sá Camargo, leva-nos a pensar que se tratava de um membro da família dela. Entretanto, a informação sobre sua cor, presente no Rol de Paroquianos de 1842, coloca uma séria dúvida sobre isso. José está classificado como “preto”, o registro pode ter sido feito de maneira equivocada, é verdade, mas no testamento de Dona Balbina só há referência aos irmãos Domingos e Pedro Siqueira Cortes.

Mais do que a dúvida sobre sua cor e origem fica o fato de José ser um dos maiores proprietários de escravos da segunda metade do século XIX em Guarapuava. Segundo os processos de inventários, ele morreu em 1859 e deixou 17 escravos como herança para sua mulher e filhos. Trata-se do segundo maior plantel da lista, perde apenas para um senhor que tinha 22 escravos e morreu em 1868.¹⁰⁷ Teria sido um negro um dos maiores proprietários de escravos de Guarapuava? Fiquemos com essa questão em aberto, mas certos de que suas terras ficavam próximas às de Dona Balbina Francisca de Siqueira.

¹⁰⁴ NETTO, *op. cit.*, p. 368.

¹⁰⁵ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos*. livro de batismos, *op. cit.*, n. 3, p. 18.

¹⁰⁶ Lista dos Processos de inventários. Arquivo da 1ª vara Cível de Guarapuava, caixa 1, folha 1.

¹⁰⁷ *Ibidem*.

O registro de terras implica em saber que Dona Balbina era proprietária e, também, reconhecida pelos demais proprietários em uma região de antigos fazendeiros que, assim como ela, criavam gado para ser comercializado ou fazia de suas terras o uso para a engorda de animais das tropas vindas do sul, a chamada *invernada*. Pode-se concluir que o reconhecimento das terras de Dona Balbina imprimia um caráter de legitimidade de uso e propriedade que como será visto mais adiante foi compartilhado e disputado por todos aqueles que foram mencionados no testamento.

3.2 Os Escravos Herdeiros: Ações e Motivos Senhoriais

As terras de Dona Balbina pertenciam, ao que tudo indica, ao seu marido. Para ela, ficara o poder de *senhora de terras* e a capacidade quase ilimitada de exercer sua influência sobre os demais membros da comunidade de Guarapuava, fossem eles escravos ou indivíduos livres. A sua morte representou o fim do exercício de seu poder. Esta afirmação aproxima-se do risível, mas serve para que inicie a reflexão sobre o ato de deixar uma parte de suas terras para os escravos.

Quando Dona Balbina doou parte de suas terras para os escravos, a pecuária era algo rentável, portanto, não se pode dizer que as terras foram deixadas para os libertos em um momento de decadência econômica onde os proprietários de terra e gado não vislumbravam mais lucros.

Além do mais, de acordo com seu inventário é possível afirmar que a proprietária era detentora de um considerável rebanho para os padrões locais:

Forão avaliadas tresentas e cincoenta reses de hum anno [...] Forão avaliados cento e settenta bois de dous annos [...] Forão avaliados cento e noventa bois de três annos para cima [...] forão vistas e avaliadas seiscentos e cincoenta vaccas de dous annos para cima [...] Forão vistos e avaliados mil e quarenta eguas de hum anno para cima.¹⁰⁸

Seu plantel variado, com mais de dois mil e trezentos animais, pode ser entendido como um indício de que a concessão das terras para os escravos não estava relacionado com alguma dificuldade financeira de Dona Balbina. Através de seu inventário observou-se também que ela não havia deixado dívidas a serem

¹⁰⁸ Ibidem.

pagas, além de possuir imóveis na Vila de Guarapuava e uma pequena quantidade de ouro e prata acumulada.

Cabe aqui a explicação de que a doação foi apenas de terras e não se menciona no testamento mais nenhum outro bem para os escravos, entretanto, observando o tamanho de seu plantel é possível verificar que Dona Balbina era uma proprietária com posses consideráveis.

Não se duvida da capacidade calculista da proprietária, do desejo de continuar controlando seus escravos, da preocupação com os bens da família após a sua morte. Porém, observando alguns indícios parece ser possível compreender a possível motivação da doação das terras como a escolha mais segura para o restante de sua propriedade no contexto que se desenhava para os Campos de Guarapuava da segunda metade do século XIX.

Ao percebermos quem ocupava aquela região de Guarapuava nota-se que os escravos estavam em meio aos proprietários que se reconheciam mutuamente como donos das terras e fazendas. Por isso, o questionamento dos motivos que levaram Dona Balbina a deixar parte das terras para seus escravos libertos tentará ser parcialmente respondido. O que parece mais provável era o fato da ocupação se tratar de um frágil domínio, embora os donos se reconhecessem, havia uma ameaça constante que fugia ao controle deles: os índios.

A formação de Guarapuava ocorreu em uma região de fronteira. Somente após o Tratado de Santo Ildefonso, assinado em 1777 por Portugal e Espanha, colocara-se de modo definitivo os Campos de Guarapuava no mapa das possessões portuguesas na América. Após a solução diplomática, permanecia em aberto a ocupação efetiva da região. Colocado em outros termos, após 1777 até o início do século XIX não houve nenhuma ação concreta por parte da Coroa portuguesa visando a ocupação efetiva para área limítrofe da então colônia.

Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808 iniciou-se uma mudança na trajetória da política de domínio para região. O príncipe D. João VI, desejando ocupar os chamados “sertões do sul”, autorizou a concessão de sesmarias na parte meridional da então Capitania de São Paulo e autorizou a caça ao índio e a escravização do mesmo, entendendo que, para os interesses da Coroa, este seria o único modo de apaziguar a região. Em carta, de 5 de novembro de 1808, endereçada ao então governador da capitania, Antonio José da Franca e Horta, o príncipe assim escreveu:

Sendo-me presente o quase total abandono, em que se acham os campos geraes da Coritiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que deságuam no Paraná... todos comprehendidos nos limites dessa Capitania e infestados pelos Índios denominados Bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietários, que nos mesmos paízes têm procurado tomar sesmarias e cultival-as em beneficio do Estado... a maior parte das fazendas... se vão despovoando, umas por terem os Índios Bugres morto os seus moradores, e outras com temor que sejam igualmente victimas.¹⁰⁹

O príncipe regente parecia estar ciente das dificuldades envolvendo a região e demonstrava conhecimento sobre os aspectos geográficos e também das atividades econômicas da localidade. Os sucessivos fracassos no processo de ocupação, algo que se interpreta pelo conteúdo da carta, provocou, por parte de D.João VI, a busca por uma solução eficaz e definitiva para o impasse na dominação e reconhecimento do território.

Entendendo a situação como *temerosa*, e delimitando os *índios bugres* como o motivo causador da desordem, o passo seguinte, por parte do regente, foi apresentar o modo como agir. Quanto a isso, D. João VI havia deixado pouca margem para possíveis divergências na interpretação das ordens contidas em sua carta:

Em primeiro logar que logo desde o momento em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada a guerra contra estes bárbaros Índios: que deveis organizar em corpos aquelles milicianos de Coritiba e do resto da Capitania de São Paulo que voluntariamente quizerem armar-se contra elles [...] procedendo a declara que todo miliciano, ou qualquer morador que segurar algum destes Índios, poderá consideral-os ao serviço que mais lhe convier.¹¹⁰

A ofensiva tinha o intuito de arregimentar um número de pessoas que pudessem dominar os campos de Guarapuava tendo como moeda de negociação a escravidão por guerra. Para aqueles que se aventurassem nos sertões e obtivessem êxito garantia-se em troca a mão-de-obra dos índios que *infestavam* o sul da Capitania de São Paulo.

Não se pode, entretanto, cristalizar a imagem dos nativos como integrantes de hordas violentas. Com o passar das décadas e à medida que a população de Guarapuava aumentava, os índios passaram a ocupar outros lugares sociais. Muitos deles eram assalariados nas roças da freguesia, trabalhavam nas

¹⁰⁹ Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava. Livro 1, caixa 2.

¹¹⁰ Ibidem.

fazendas, auxiliando na criação e transporte do gado bovino e das mulas, ou seja, os índios não estavam apenas nos aldeamentos ou escondidos nas matas.

Se for observado o *Rol dos Paroquianos da Freguesia de Belém de Guarapuava*, de 1842, elaborado e redigido pelo padre Antônio Braga de Araújo, pode-se perceber que a presença indígena integrou-se de muitas formas com lavradores, fazendeiros e escravos da comunidade nascente.¹¹¹

Havia três fogos encabeçados exclusivamente por índias, duas delas com a observação de “emancipada”. Provavelmente foram capturadas e escravizadas pelos integrantes da “Real Expedição” sob os desígnios da Carta Régia de 1808, na qual D.João VI autorizava a escravidão indígena através da “guerra justa”.

Outros cinco fogos eram de casais, onde pelo menos um membro era indígena. Como era o caso de Anna Are-chó, índia, casada com o “preto” Joaquim Leite Fernandes e seus cinco filhos. Synphorosa, sem filhos, também era casada com um “preto”, o pedreiro Félix da Silva. Como similitude, registra-se o fato de serem, ambas, quinze anos mais jovens que seus maridos.

Havia casos de fogos chefiados por casais indígenas. Bárbara Gatan e João Barboza de Chavez tinham dois filhos, ela era irmã de José Pahy, falecido capitão dos índios, e fora casada com o luso-brasileiro Felisberto Ferreira Campelo, sua posição social pode ser vista como aumento de prestígio dentro do grupo indígena e da comunidade de Guarapuava como um todo.¹¹²

Os índios também estiveram classificados como agregados. Como em Guarapuava se empreendeu a escravidão indígena em seus primórdios, não seria difícil imaginar que muitos daqueles que residiam interior dos fogos sob este rótulo estivessem na verdade vivendo como cativos de famílias inteiras ou de apenas um indivíduo.

Como era o caso da pequena Rufina, com seus oito anos, integrava o núcleo de agregados de Francisco Manoel de Assis França. Ou Jozé, dois anos, agregado do senhor de escravos Elias José do Espírito Santo. Diferente de Clara, 48

¹¹¹ O documento é uma lista nominativa que classificava os habitantes de acordo com o estado civil, a cor da pele e idade. Há também informações sobre os chefes dos domicílios (fogos), os cônjuges, filhos, escravos e agregados. Estava organizada de acordo com os distritos da então Vila de Guarapuava, os chamados “quarteirões”; os 349 fogos estavam distribuídos em cinco deles: Freguesia, Morro Alto, Jordão, Sepultura e Pinhão.

¹¹² TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia*. 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, Campinas.

anos, única índia dos três agregados do “preto” Miguel Ribeiro, ferreiro de profissão, e que, por ser solteiro, poderia se servir dos serviços de Clara para as atividades domésticas ou mesmo possuir outro tipo de relação com o chefe do fogo.

Sobre os modos de viver dos indígenas, pouco se pode inferir a partir do Rol de Paroquianos, contudo, com base no estado civil dos chefes, na cor, idade, sexo, número de filhos e profissão seria demasiado empobrecedor designar aos índios dos Campos de Guarapuava a perspectiva do bárbaro que teve suas terras invadidas e para o interior das matas se escondeu para todo o sempre. Pela pequena amostragem arrolada, índios e índias adentraram por diversos espaços sociais e apontam para o caráter ativo de suas vivências permitindo pensar as suas experiências com maior amplitude.

Entretanto, não se pode negligenciar o caráter violento do encontro entre os brancos e os povos nativos no Paraná do século XIX. A catequização e o aldeamento dos grupos indígenas foi um elemento presente no projeto político de ocupação e organização do território paranaense, ao menos é isto que se pode concluir após analisar os Relatórios de Presidente de Província de 1854 a 1889.

O projeto de controle do espaço geográfico e das populações indígenas é perceptível logo nos primeiros momentos de funcionamento da província. O relatório inaugural mostra a colonização estrangeira do Paraná como medida civilizadora e cita o fortalecimento da colônia Thereza, próximo à Guarapuava, nas margens do rio Ivaí, como parte da estratégia de controle sobre os povos nativos.

Fundada em 1847, pelo Dr. João Faivre, suíço, homem bastante próximo de Dom Pedro II, estaria convicto, segundo o relator da necessidade de:

catechisar e reduzir os indígenas vizinhos, persuadido como está de que cada grupo, que se estabelecer, será um estorvo as invasões e correrias das hordas selvagens, e a continuação delles apertará de tal arte os índios com seus laços civilisadores, que não terão meios de escapar-lhes.¹¹³

Não se tem registro, ao menos nos Relatórios de Presidente entre 1854 e 1889, de nenhuma medida direta dos colonos de Thereza contra os índios. Mas é inegável que os anseios de Dr. Faivre rendiam muitas vantagens para o

¹¹³ Relatório do presidente da província de 1854. p. 57-58.

processo civilizador e seus laços estrangulavam pouco a pouco os agrupamentos indígenas no Paraná provincial.

Bem mais pragmática era a análise de 1856. Conjugando elementos religiosos e militares, dizia-se que a conquista das terras e o controle dos povos indígenas era um caso de polícia. Postulava-se o uso da violência aliada à inteligência do colonizador e dos missionários religiosos, para resolver a situação de modo definitivo:

No estado de embrutecimento em que vivem são entes perfeitamente inúteis quando não se tornam prejudiciaes. Os meios até aqui empregados para os reduzir revelão apenas (devo dizê-lo com franqueza) pouco estudo em tão interessante matéria. Não basta confiar no capuchinho [...] Eu quero, certamente, a intervenção da força armada, mas quero-a empregada com inteligência e mais como meio de defeza, que de ataque.¹¹⁴

A aliança da cruz e da espada – aqui apresentada com uma boa dose de eufemismo - amplamente utilizada na América portuguesa e espanhola, para submeter os povos ameríndios ao domínio europeu, conseguiu deitar as suas raízes nas sociedades pós-coloniais e, segundo este trecho do Relatório do Presidente de Província, estava institucionalizado como forma de subjugar os índios no século XIX.

Registra-se a violência sofrida por homens, mulheres e crianças originários dos povos nativos, tratados à *bala e pólvora*.¹¹⁵ Porém, conforme foi demonstrado nas várias descrições contidas no *Rol dos Paroquianos da Freguesia de Belém de Guarapuava* de 1842, muitos deles sobreviveram. Os chefes de fogo, os agregados e as índias emancipadas deixaram sua marca na comunidade de Guarapuava criando uma complexa teia de relações sociais.

Mas, da mesma maneira que os índios tornaram moradores dos fogos como agregados ou através de casamentos e mesmo da escravidão, houve momentos em que as disputas e os conflitos existentes no processo de ocupação dos Campos de Guarapuava resultaram em mortes de brancos ou de membros das nações indígenas. Em 1825 os índios da tribo Cayeres promoveram uma invasão na

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 49-50.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 47.

aldeia de Atalaia e destruíram boa parte dela, neste ataque, 30 pessoas foram assassinadas e depois disso uma nova aldeia fora construída.¹¹⁶

Os ataques indígenas não podem ser quantificados, porém, pode-se afirmar que dentre os principais alvos dos nativos estavam os moradores e proprietários das fazendas e os comerciantes de gado e de outros animais que passavam pelos Caminhos das Missões e dirigiam-se ao Rio grande do Sul ou, ainda, seguiam em sentido oposto para o norte da Província de São Paulo e Mato Grosso.

No ano de 1863, os índios do aldeamento de Palmas foram ameaçados pela tribo dos Coroados, localizados ao norte da província. O diretor do aldeamento, Pedro Ribeiro de Souza, comunicava ao Diretor Geral dos Índios da província, a necessidade de reforçar a segurança nas proximidades do aldeamento porque muitos fazendeiros já haviam deixado suas terras com seus escravos com medo dos ataques indígenas.¹¹⁷ A informação contida no documento possui um dado complementar que sugere uma interpretação para as motivações que levaram Dona Balbina Francisca de Siqueira deixar parte de suas terras para seus escravos. Menciona-se o nome do irmão da proprietária no testamento:

[...] enviam também o ofício de Pedro de Siqueira Cortes, importante fazendeiro, no qual informa que teve de se retirar de sua fazenda, juntamente com seus escravos, por medo de um possível ataque dos índios.¹¹⁸

Primeiramente, verificou-se o grau de influência que o “importante fazendeiro” possuía. De fato, Pedro de Siqueira Corte foi um dos descobridores dos Campos de Palmas em 1839, localizados mais ao sul de Guarapuava, passou a ser explorado para a criação e engorda de gado. O lugar, habitado por índios, também fora palco de inúmeros conflitos entre fazendeiros e nativos.

Consultando os livros de óbito e batismos de escravos da Paróquia Nossa Senhora de Belém, em Guarapuava, foi possível refazer parte da trajetória de

¹¹⁶ Cf. ABREU, *op. cit.* e MACEDO, Fernando R. A. *Conquista pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995. Apesar de algumas divergências nas interpretações, em ambas as obras é possível compreender a presença indígena como elemento constitutivo da comunidade de Guarapuava. Desta feita, a presente pesquisa não poderia negligenciar a existência dos índios nos Campos de Guarapuava no século XIX.

¹¹⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. *Catálogo seletivo de documentos referentes aos indígenas no Paraná provincial: 1853-1870*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2007. p. 294.

¹¹⁸ *Ibidem*.

Pedro de Siqueira Cortes e confirmar que ele era uma figura de bastante prestígio na região.

Sua ascensão não se percebe apenas na ocupação do cargo do legislativo local ou na comissão para a criação e administração do aldeamento indígena, Pedro integrava, também, a Guarda Nacional. Segundo os registros de batismos e óbitos de escravos, os quais fornecem informações sobre os padrinhos e os proprietários dos cativos, em 1861, Pedro era alferes da milícia. No ano de 1867 há menção a ele, como proprietário de escravos, e seu nome está acompanhado do título de Tenente-Coronel. O último registro, de 1880, refere-se ao Coronel Pedro Siqueira Cortes, informação que se confirma com a morte de um escravo três anos depois e quando referem-se à proprietária, Gertrudes da Glória, e citam-na como viúva de Pedro, o coronel da Guarda Nacional.¹¹⁹

Pelo seu papel de destaque e pelo contexto analisado, interpreta-se a saída de Pedro de Siqueira Cortes de sua fazenda como um indício de vulnerabilidade senhorial. Não seria a fragilidade dos proprietários de terra frente aos ataques indígenas um dos motivos para a doação de parte da fazenda para os libertos?

Pensa-se que sim, e se a porta de entrada para esta possível interpretação é o episódio envolvendo o irmão de Dona Balbina, isso não acontece por acaso. Pois, se Pedro, como membro da Guarda Nacional, ocupante de uma patente importante dentro da milícia, sentiu-se incapaz de fazer frente aos ataques indígenas, imagina-se que a posse da terra era algo extremamente frágil para a maioria dos proprietários de terras e lavouras em Guarapuava naquele momento.

Com base nos relatórios da administração provincial, a situação parecia ser de incerteza para os fazendeiros e suas propriedades, porque, entre os anos de 1858 e 1859:

Em Guarapuava alguns fazendeiros abandonaram seus estabelecimentos, e se recolheram a Villa, receiosos de imminente assalto dos selvagens. Logo que soube, fiz seguir uma força de 20 praças sob o comando de um oficial, com ordem para ser reforçada por guarda nacionaes, se mister fosse, afim de bater e rondar o território da circumvizinhança daquellas fazendas.¹²⁰

¹¹⁹ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de batismos, op. cit.*, n. 5/7 e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de óbito, op. cit.*, n. 4.

¹²⁰ Relatório de Presidente de Província de 1859. p.4.

O cuidado em garantir o domínio sobre as terras era a resposta do poder provincial frente aos ataques ou ameaças dos índios. Nota-se como se mobilizava homens para proteção das fazendas. Segundo a documentação oficial, Guarapuava não era uma região cujos domínios estavam tão assegurados e com isso pode-se observar que mesmo o controle senhorial não era absoluto e estes registros demonstram que há sempre espaços por onde é possível observar as fragilidades dos fazendeiros e proprietários de escravos.

O episódio documentado, de 1863, com aviso de ataque dos índios à fazenda de Pedro, está situado exatamente entre a elaboração do testamento de Dona Balbina e a sua morte. Aventa-se, portanto, com a possibilidade da doação para os escravos integrar a estratégia senhorial de manutenção e controle das terras por parte da família Siqueira Cortes.

Pedro de Siqueira Cortes deixou fortes indícios para que se possa afirmar isso. Foi ele quem transcreveu o registro das terras da irmã, em 1855, pois a mesma era analfabeta e existe a assinatura dele no documento. Além do mais, no testamento, Dona Balbina refere-se a ele como um dos irmãos garantidores “de sua vontade”, e, pelo que se lê no testamento, observa-se que Pedro esteve presente no ato de leitura do documento feito depois do falecimento da irmã.

Enfim, Pedro e Balbina eram conhecedores das ameaças indígenas frente às suas fazendas. Por observar o contexto onde a posse da terra era algo frágil, como já se afirmou, inclina-se a pensar que a concessão de parte da fazenda para os escravos integrava a estratégia senhorial de controle das posses. Seria muito melhor para a família de Dona Balbina conviver com os libertos residindo em parte da fazenda do que ter que enfrentar os ataques indígenas, que resultava em muitas vezes o abandono da propriedade, como os documentos mostraram.

3.3 Os Escravos nas Terras de Balbina

Em uma região de fronteira aberta, o cativo fora imprescindível para a ocupação do espaço e a instalação das fazendas de gado, pois:

O trabalho escravo é o fundamento do poder econômico dos proprietários das terras, do gado e dos meios de produção, motivo pelo qual o cativo impregnou a estrutura ocupacional da fazenda, marcando com sua presença o sistema sócio-cultural que ali se constituiu.¹²¹

As atividades de criação de gado, suas terras de invernagens e o transporte de animais foi um espaço social por onde o escravo se fez presente. Em maior ou menor dimensão, guardada as devidas particularidades de tamanho do rebanho, localização das terras e tipo de criação, a fazenda era uma unidade produtiva que dependia do trabalho escravo.

A produção historiográfica há muito tempo aborda a relação dos escravos e pequenos agricultores pobres livres com a posse e o uso da terra. São pesquisas classificadas em “história agrária”, “história do campesinato” ou análises sobre desdobramentos da escravidão no Brasil e em outras regiões, como Caribe e Estados Unidos.

Neste contexto, Guillermo Pallacios pesquisou os camponeses pobres do Nordeste Brasileiro propondo uma análise sistematizada no intuito de perceber como se operaram os conflitos, discutindo “a existência de outras formas de considerar a presença dos cultivadores pobres livres na sociedade dos primeiros séculos”.¹²² Outros estudos permitiram olhares e conclusões sobre localidades específicas que alertaram para o que se processou na segunda metade do século XIX no Império.¹²³

Por outro viés, Ciro Flamarion Cardoso observou as atividades camponesas dos escravos. Ainda que a expressão possa ser problematizada, pois ambos os termos são conceitos históricos e passíveis de serem problematizados no tempo e também no espaço geográfico onde são observados, é possível observar, de acordo com o autor que muitos escravos cultivavam pequenas parcelas de terra

¹²¹ IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. p. 65.

¹²² PALLACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875. In: CAVALCANTI, Josefa S. B; MALAGODI, Edgar; WANDERLEY, Maria de Nazareth; WELCH, Clifford; *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. São Paulo: UNESP. 2009. p. 149.

¹²³ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 92. O monopólio efetivo da terra e sua plena mercantilização encontravam-se no âmago da resposta dos grupos dominantes à crise do trabalho escravo. Conhecer as transformações do funcionamento da malha fundiária em Capivary é requisito básico para se compreender o que a crise do trabalho escravo representou para a comunidade local e até que ponto, a partir daí, se redefiniu a forma de sua inserção na sociedade abrangente.

em meio às grandes plantações, nas mais diversas regiões da América colonial e também em alguns países já independentes como era o caso dos Estados Unidos.

Existem alguns indícios de que a posse sobre a parcela e a garantia do tempo livre eram direitos amplamente reconhecidos, embora não fixados pela legislação. Assim, por exemplo, numa fazenda do Texas [...] quando os escravos trabalhavam aos domingos, na época de fabricação do açúcar, eram pagos à razão de um dólar por dia.¹²⁴

O autor analisou esta e outras experiências com o propósito de demonstrar que os escravos desempenhavam práticas camponesas pautados em negociações com seus proprietários. Constituiu-se assim a chamada “brecha camponesa” que permitiu aos cativos negociarem sua produção com outros senhores de escravos, cultivando para subsistência ou mesmo acumulando pequenas quantias em dinheiro para comprarem a própria alforria.

Observando o caso dos escravos de Dona Balbina parece ter havido uma espécie de negociação envolvendo a permanência deles nas terras da antiga proprietária. Não foram encontrados registros de conflitos nas terras de Dona Balbina depois de 1865, ano da morte de Dona Balbina, porém, foi feito um levantamento para verificar se os escravos ficaram nas terras prometidas para eles no testamento.

Com base nas informações do Rol de Paroquianos de 1863 foi possível perceber um deslocamento populacional em direção ao rio Iguaçu, localizado mais ao sul de Guarapuava. O rol cadastrava os chefes e moradores dos fogos e dividia a vila em quarteirões e na região da fazenda de Dona Balbina há várias observações sobre as pessoas que se deslocavam para mais perto do rio. Para melhor dimensionar esta pequena migração foi feito um levantamento nos 63 fogos do quarteirão e encontrou-se 15 deles, ou seja, 23,8% dos chefes de fogo estabeleceram moradia no extremo sul da vila, deixando a região das fazendas pouco habitadas.

O que chama a atenção é que em muitos casos as observações vinham acompanhadas de outras informações. O fogo de Joaquim Antônio da Silva, ele era casado e não tinha escravos, nas observações estava a seguinte descrição:

¹²⁴ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 141.

“Paulista, morador nas margens do Iguaçu.” O fogo de Benedito Coelho e Maria da Silva continha a observação “Pretos, das margens do rio Iguaçu.”

Por isso, quando se pensou em verificar a permanência dos libertos na fazenda começou-se observando esse contexto de fluxo de pessoas se deslocamento para o sul da vila, somado à chegada de pessoas de outros lugares e atentos às informações como a de Benedito Coelho. Ou seja, cogitou-se a hipótese dos libertos, depois da morte de Dona Balbina, terem deixado a fazenda e migrado também para outra localidade.

Mas como encontrar a informação que comprovasse a permanência ou o deslocamento dos libertos? Recorreu-se aos livros de assentos de batismos da Paróquia Nossa Senhora de Belém e também ao livro de óbitos com datas posteriores a 1865, data do falecimento da proprietária. Foram encontradas informações sobre Pedro Lustosa de Siqueira e Joaquim Jose Danguy os outros dois proprietários de terras que ficaram com as outras partes da fazenda de Dona Balbina.

Os registros de óbito foram mais esclarecedores. No ano de 1872, faleceu uma escrava de propriedade de Pedro Lustosa de Siqueira, no registro havia a denominação da localidade da morte:

Aos dezoito de junho do anno de mil oitocentos e setenta e dois, nesta Parochia de Guarapuava, no Bairro do Pinhão, falleceo Ifigenia, innocente, de três meses de idade, mais ou menos, filha de pai incógnito, e de Ignez, escrava do Tenente Pedro Lustosa de Siqueira. Foi por mim encomendada, e seu corpo sepultado no cemitério da Reserva.¹²⁵

No registro de 1881, o falecimento de um escravo de Pedro Lustosa de Siqueira menciona o Cemitério da Reserva como local de sepultamento. A morte do escravo Cypriano, de filiação e origem desconhecida, traz em seu registro uma informação importante sobre a localidade: “Não recebeo o sacramento na hora extrema, por não terem procurado, provavelmente em consequência da grande distância do lugar, onde faleceo”.¹²⁶

A observação do vigário sobre o local da morte é relevante porque Cypriano faleceu na fazenda de Pedro Lustosa de Siqueira, localizada no Bairro do

¹²⁵ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BELÉM. *Livro de assentos de escravos: livro de óbitos*, op. cit., n. 7, p.14.

¹²⁶ *Ibidem*, n. 4, p. 11.

Pinhão, sendo provavelmente a propriedade que ele havia herdado de sua tia Balbina Francisca de Siqueira em testamento.

Entretanto, os registros das mortes dos escravos de Pedro Lustosa não respondem, ainda, ao questionamento sobre os libertos. Eles ficaram nas terras do testamento? O sobrinho, pelos indícios encontrados, ficou, tornou-se proprietário e residia no local mencionado no documento de 1865, mas resta ainda encontrar indícios sobre Heleodoro, Feliciano, Generosa e os demais escravos de Dona Balbina citados no testamento.

Nos registros de batismos da paróquia nada foi encontrado, em nenhum batizado posterior a 1865 há referência sobre os libertos. Os casamentos entre os escravos ou de cativos com libertos não deixaram nenhuma evidência sobre o destino deles após a morte da antiga proprietária.

Ainda que as evidências buscadas encontrassem sempre em uma barreira silenciosa, foi possível, com o auxílio de outra análise, compreender o destino dos libertos. A pesquisadora Miriam Hartung encontrou um documento de 1875, no qual o herdeiro Pedro de Lustosa Siqueira, sobrinho de Dona Balbina Francisca de Siqueira, requer a propriedade de uma área e fundamenta a demanda na posse do referido terreno. Segundo Hartung, existem alguns elementos envolvendo as terras, o sobrinho e os libertos:

Outro indício desta anexação aparece em dois registros de terras da Capão Grande. Se, em 1875, os libertos herdeiros foram arrolados na condição de confrontantes da propriedade de Pedro Lustoza, em 1895, portanto vinte anos mais tarde, estes confrontantes simplesmente desapareceram.¹²⁷

Depreende-se com isso, que os libertos permaneceram na localidade, nas terras deixadas para eles nos testamento. Como se percebe pela passagem acima, as tensões pela posse e propriedade foram tomando dimensões jurídicas em uma disputa pela legitimidade que adentrou o século XX e teve como resultado a expulsão definitiva dos descendentes dos libertos em meados da década de 1970.

Se os senhores tiveram suas estratégias, os libertos também agiam com seus interesses, prova disso foram os 15 anos que existiram entre a promessa de Manoel Ferreira dos Santos e a realização da liberdade. Pode-se dizer que

¹²⁷ HARTUNG, *op. cit.*, p. 51.

durante o período escolhido para a análise os libertos ficaram nas terras, permaneceram como legítimos proprietários pelo menos até 1875, depois, iniciou-se a ofensiva de Pedro Lustosa como ficou explicitada na passagem acima.

Conclui-se que ficaram libertos, residindo nas terras deixadas em testamento. Depois das ações movidas pelo sobrinho de Dona Balbina a situação deles em relação ao quinhão deixado em testamento começou a mudar. Com o fim da escravidão e o início do período republicano, muitos ex-escravos migraram para outras localidades e no início da década de 1940 iniciou-se uma batalha judicial envolvendo os herdeiros dos libertos que ressoa ainda nos dias atuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O final da pesquisa deixa como uma das conclusões aspectos que mais se aproximam de obviedades, mas cuja verificação foi feita com base nos documentos encontrados. A primeira constatação é sobre a polarização contida no interior da sociedade analisada. A partir do testamento de Balbina Francisca de Siqueira é possível afirmar que o jogo de forças da época escravista tinha entre os senhores de escravos um grupo cujas ações e motivações não escapavam à lógica da dominação; leia-se aqui que suas ações e intenções estavam permeadas pelo controle dos demais indivíduos, conforme foi expressado ao longo do trabalho.

Problematizando o registro da proprietária dos libertos não se pode pensar no testamento como algo que estivesse fora da ânsia de domínio da classe senhorial. Por isso, o “significado aparente” era conceder a liberdade para os escravos, mas como nenhum documento é ingênuo, conforme expressou Le Goff, afirma-se que o testamento é um esforço de manutenção de controle da proprietária mesmo após a sua morte.

A pesquisa foi ganhando corpo a partir dos indícios de liberdade contidos no testamento e nos demais documentos consultados. O Rol de Paroquianos de 1842 e 1863, os batizados e os óbitos deixaram muitos rastros de liberdade em meio ao desejo de controle infinito dos proprietários de terras, gado e gente. Cada registro de liberdade era como se um novo sopro empurrasse a pesquisa para frente, sabe-se bem que os ventos nunca vinham do mesmo lugar, mas deram um movimento sinuoso para a leitura e montagem do texto.

Com isso, não poderia deixar de expressar meu espanto com a composição demográfica de Guarapuava. Um pouco desconfiado nomeei de “outras cores” as informações sobre a presença escrava nos fogos, indo além, percebi que a presença negra na região foi muito maior do que se imaginava no começo da pesquisa. Estes achados podem ser classificados como um dos mais primorosos do trabalho, desmontando o senso comum de que na região sul do Paraná, todos são filhos ou netos de imigrantes europeus: ocorreu a descoberta de uma Guarapuava com “outras cores”.

Os outros agentes sociais também foram surgindo aos poucos. Os escravos do testamento, dos fogos, dos livros de óbito e batismo deixaram a forte marca da negociação inserida no universo da escravidão. Não se pretendeu diminuir a violência e os conflitos inerentes àquela sociedade, mas ao encerrar o trabalho não se pode mais negar, ao menos para Guarapuava, que refletir sobre a escravidão pressupõe observar as formas de negociar do escravo em meio ao controle senhorial.

Para finalizar gostaria de manifestar duas frustrações com relação ao desenvolvimento do trabalho pela pouca bibliografia encontrada. Descontando algumas pesquisas como a de Fernando Franco Netto, Eduardo Pena e Octavio Ianni, existe pouquíssima produção acadêmica sobre a escravidão em Guarapuava e no Paraná como um todo. De qualquer forma, esta não deixa de ser uma conclusão que só encontra quem finaliza uma pesquisa sobre o tema, como é o meu caso.

A outra decepção refere-se aos bastidores da pesquisa. Recai sobre o que não está nas linhas nem nas notas de rodapé. Refiro-me às fontes não encontradas por motivos alheios ao meu esforço de quase três anos de trabalho. Afirmando que muitos documentos da história de Guarapuava estão sob domínio de pessoas da própria cidade que, mesmo sabendo da importância das fontes, restringem sua circulação. Soube de casos em que funcionários públicos comercializam documentos do século XIX como quem vende roupa ou bijouteria.

Ambas as frustrações por mim apresentadas não devem desviar o olhar das limitações e equívocos da pesquisa, porém, seria muito melhor falar de erros e interpretações distintas com base em um corpo documental muito maior e mais rico do que aquele que foi encontrado nos arquivos pesquisados.

REFERÊNCIAS

ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. *A posse e o uso da terra: modernização agropecuária de Guarapuava*. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura e do esporte, 1986.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. *Catálogo seletivo de documentos referentes aos indígenas no Paraná provincial. 1853-1870*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2007.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro (Org.). *Campos Gerais: estruturas agrárias*. Curitiba: Grafipar, 1968.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969. v. 1.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRAUDEL, Fernand. *A identidade da França: os homens e as coisas*. São Paulo: Globo, 1989.

SANTOS, Zelo Aparecida Martins dos. *Visconde de Guarapuava: personagem na história do Paraná: trajetória de um homem do século XIX*. Guarapuava: UNICENTRO, 2007.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do rio Bonito: estudos sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1971.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARDOSO, Jayme Antônio. *Atlas Histórico do Paraná*. 2. ed. Curitiba: Livraria do Chaim, 1986.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à república: momentos decisivos*. 8. ed. São Paulo: UNESP, 2007.

_____. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1998.

DAMASIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. 1995 Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.

FERRARINI, Sebastião. *A escravidão negra na Província do Paraná*. Curitiba: Lítero-Técnica, 1971.

FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 11. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1971.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVIII-XIX)*. São Paulo: UNESP, 2005.

_____. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GORENDER, Jacob. *Brasil em preto & branco*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

HARTUNG, Miriam Furtado. *O sangue e o espírito dos antepassados: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha – PR*. Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: DIFEL, 1962.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: UNICAMP, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura (Org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

_____. *O legado do testamento: a comunidade de casca em perícia*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

LIMA, Enezila de. *A Vila de Curitiba: 1765-1820: estudo da dinâmica econômico-social de uma comunidade*. São Paulo: EDUSP, 1982. Cap. 1.

MACEDO, Fernando R. A. *Conquista pacífica de Guarapuava*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

MACHADO, Alcântara. Vida e morte do bandeirante. In: SANTIAGO, Silvano.(Coord.). *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly Therezinha Gruber. (Org.). *Philantropia Guarapuavana: 150 anos de história*. Guarapuava: UNICENTRO, 2001.

MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

MERLO, Márcia. *Entre o mar e a mata: a memória afro-brasileira*. São Paulo: EDUC, 2005.

MOORE, Carlos. *A África que incomoda: sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

MOREIRA, Roberto José. *Terra, poder e território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFF, 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; ZARTH, Paulo. *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: UNESP, 2008.

MOVIMENTO Paiol de Telha. *Jornal Paiol de Telha*, Guarapuava, n. 1, jul./ago.1997. Cartas. Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava. Caixa 4.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.

NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, SERGIO.(Org). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998.

NETTO, Fernando Franco. *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX*. Guarapuava: UNICENTRO, 2007.

CAVALCANTI, Josefa S. B; MALAGODI, Edgar; WANDERLEY, Maria de Nazareth; WELCH, Clifford. *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. São Paulo: UNESP, 2009. p. 149.

PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1854.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BELÉM. *Registro de Terras*. Guarapuava, 1855. Pasta n. 142, registro 40.

_____. *Livro de assentos de escravos*. livro de batismo. Guarapuava, [18--].

_____. *Livro de assentos de escravos*: livro de óbitos. Guarapuava, [18--].

_____. *Livro de assentos de escravos*: livro de casamento. Guarapuava, [18--].

PEDRO, Alessandra. *A liberdade sob condição; alforrias e política de domínio senhorial em Campinas.(1855-1871)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas, Campinas.

PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

POMBO, José Francisco da Rocha. *O Paraná no centenário: 1500-1900*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PROJETO Nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil: comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha Fundão. Guarapuava, jul. 2008. p.3.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODERJAN, Roselys Vellozo. *Os curitibanos e a formação de comunidades campeira no Brasil meridional*. Curitiba: Works informática, 1992. Cap. 7.

SANTIAGO, Silviano.(Cord.). *Intérpretes do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. v.1.

SANTOS, Zelo Aparecida Martins dos. *Visconde de Guarapuava: personagem na história do Paraná*. Guarapuava: UNICENTRO, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; REIS, Leticia Vidor de Sousa.(Org.). *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil*. São Paulo : EDUSP, 1996

SILVA, Dimas Salustiano da. *Comunidade Negra "Invernada Paiol de Telha" (PR-Brasil): uma luta pela liberdade, pela cultura e pela vida dos descendentes de escravos no Paraná*. [199-]. Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava. Caixa 3.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2, p.233-290.

TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia*. 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, Campinas.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward P. Modos de dominação e revoluções na Inglaterra. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, SERGIO.(Org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998. p. 73-95.

VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

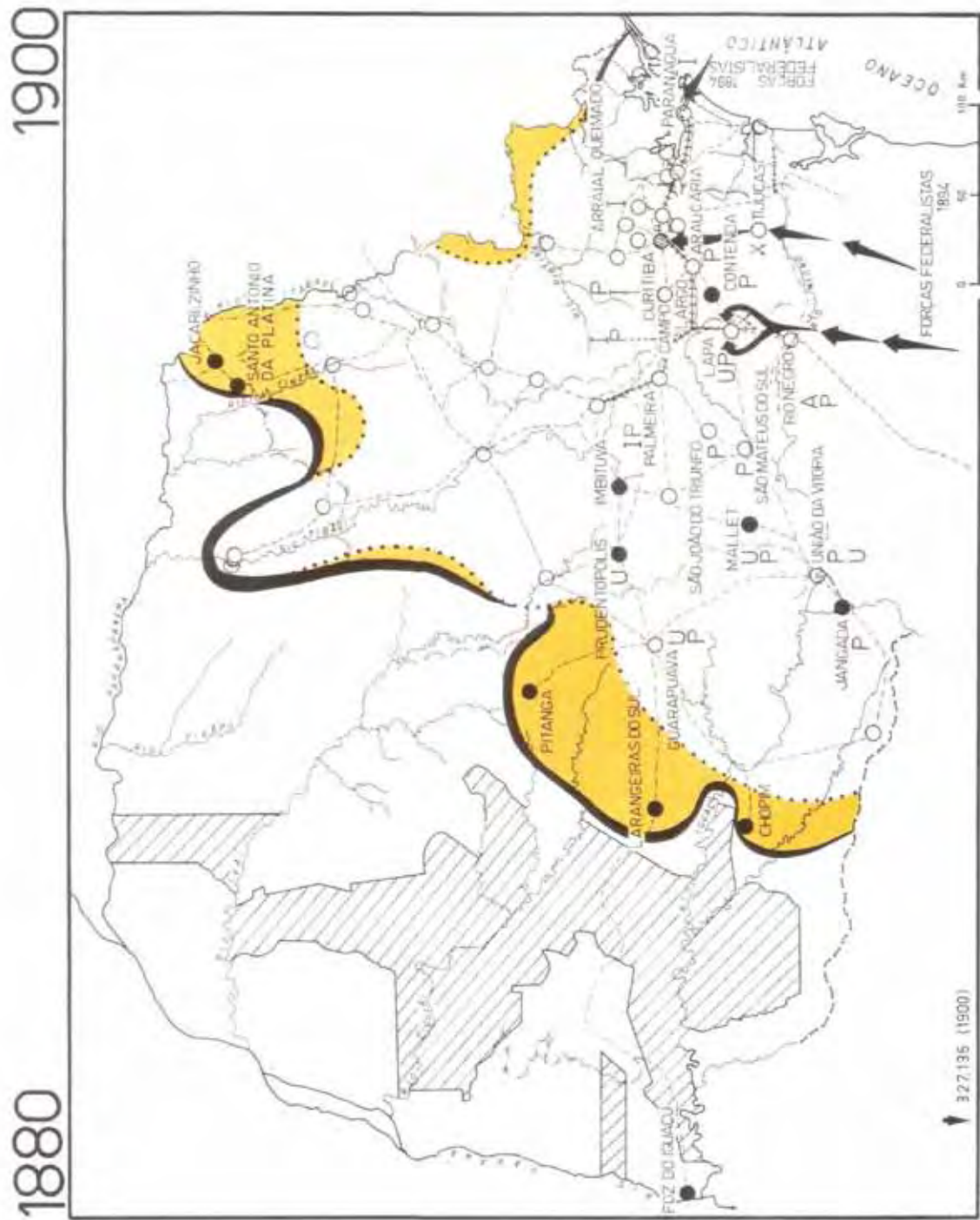
WACHOWICZ, Ruy C. *História do Paraná*. Curitiba: Editar: 1972.

WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. (orgs.). *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. v.1.

XAVIER, Regina Célia Lima (Org.). *História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

ANEXOS

ANEXO A Mapa do Paraná (Século XIX)



CARLOS, Jaime Antônio. Atlas Histórico do Paraná 2 ed. Curitiba: Livraria do Chaí, 1998, p. 61

ANEXO B
Testamento de Balbina Francisca Ferreira

Ilustrissimo Senhor Juis Municipal

Notifique-se a Domingos de Siqueira Cortes, irmão da família para prestar juramento e servir como inventariante. Marco para este fim o dia desenove do fluente. Guarapuava 15 de dezembro de 1865.

Marcondes de Sá

“Juis Candido Marques de Azevedo Porto, colletor das rendas provinciaes deste destricto que tendo falecido Dona Balbina Francisca de Siqueira sem que deichasse herdeiros forçados e tendo por isso a fazenda de haver a decima de seus bens, vem portanto o suplicante como seu procurador requer a V. senhoria que de entre herdeiros seja nomeado um inventariante que depois de juramentado preste bens a inventario na forma da lei, seguindo-se em tudo as mais formalidades athé final conclusão”

Em nome da Santíssima Trindade, padre, filho, espírito santo, em quem eu Balbina de Siqueira firmemente veio e em cuja fé protesto viver e morrer. Este é o meu testamento, e última vontade, declaro que sou natural da Freguesia de Palmeira, da província do Paraná, filha legítima de Bento de Siqueira Cortes e de Dona Anna Maria de Jesus, já fallecidos, e fui casada com o finado Manoel Ferreira dos Santos de cujo matrimonio nem um filho tivemos. Declaro, que não tendo herdeiro algum necessário, e usando da faculdade que me outorgão as leis, para dispor de meus bens, o faço pela forma seguinte. Falecendo eu, será o meu funeral feito pela melhor forma que permitirem as circunstâncias do lugar, dizendo-se missas de corpo presente por minha alma, pelos sacerdotes presentes, e celebrar-se-hão mais em meu suffragio duas capellas de missas.

Declaro que os escravos, que meu finado marido deixou como libertos, com condição somente de me servirem durante minha existência, são os seguintes = Heleodoro e sua mulher Feliciano, Manoel, José Velho, José dos Santos, Isidoro,

Eduardo, Diana, Joaquina, Libania, e Rita, os quaes todos tendo-me prestado bons serviços, ficão por isso gosando de liberdade.

Declaro, que depois do falecimento de meu esposo, possui mais dous escravos, sendo estes = José Marcos, meu afilhado e Generosa dos quaes fica leberto, sem mais condição alguma, o dito José Marcos, e fica também liberta a mesma Generosa, com a condição porem de servir por espaço de quinze annos a duas orfans, que estou creando, de nomes = Maria Antonia dos Santos, e Porfiria Pedra, das quaes se alguma casar ficará Ella servindo a que ficar solteira, e della não poderia retirar-se, sem completar os quinze annos, contados do dia de meu falecimento.

Declaro, que a Invernada denominada = Paiol de Telha, que possuo na Fazenda do Capão Grande, e que principia desde o portão até o Rio da Reserva com as terras de cultura nella existentes, ficão pertencendo por meu falecimento a todos os escravos acima mencionados, e as suas famílias, para nella morarem, sem nunca poderem dispor, visto como fica como patrimonio dos mesmos.

Meu afilhado e sobrinho Pedro Lustosa de Siqueira, fará cazar as duas orfans acima mencionadas e de meus bens pasará dous contos de reis, para repartir igualmente entre ellas depois de cazadas.

Mandar-se-há comprar com a possível brevidade, para a Igreja Matriz Nossa Senhora de Belem da Villa de Guarapuava uma missa cantada solene, a saber = uma cazúla de damasco branco toda guarnecida de fios de oiro, com duas dalmáticas, e uma capa de asperges, com seus pertences, bem como um véo de hombros em tudo correspondentes a dita cazúla; e assim mais um pavilhão bordado de oiro para a boca do sacrário; para o que apurar-se-há de meus bens a quantia necessária para esta compra deixo a quantia de quatro mil reis para ser repartida pelos pobres mais necessitados desta parochia a saber = duzentos mil reis para os lázaros, e duzentos em partes iguaes para mais dés pobres.

Depois de feitas todas estas disposições, o que sobrar de meus bens ficara tudo pertencendo a meu afilhado e sobrinho Pedro Lustosa de Siqueira e a sua mulher Anna Joaquina de Faria, que delles servir-se-hão pela melhor forma, que lhes convier, inclusive a a caza da Villa, com a condição porém que dos campos da Fazenda do Capão Grande também disponho de mais uma parte, deixando a meu compadre Joaquim José Danguy, e a sua família um pedaço de campo, igual ao que tocou a dito meu afilhado Pedro Lustosa nos Campos da Reserva, por herança

paterna, por tanto para que fiquem estes terrenos sem confusão e misturas eu recomendo ao mesmo meu afilhado, que troque com o senhor Danguy, ficando este com a parte, que tocou a meu afilhado na reserva e o Pedro com a parte, que deixo nos campos da minha fazenda ao senhor Danguy.

Recomendo mais a meu afilhado, quem use de toda a caridade com os escravos, que deixo libertos, que a respeito delles faça na caridade as minhas vezes, e aos mesmos escravos recomendo muito obedição, e respeitem a meu afilhado.

Finalmente rogo em primeiro lugar a meu mano Pedro de Siqueira Cortes, em segundo lugar meu mano Domingos de Siqueira e em terceiro a meu afilhado Pedro Lustosa de Siqueira queiram fazer a obra pia de serem meus testamenteiros. Esta é minha última vontade, a disposição para depois de minha morte, que quero que tudo se cumpra. E não sabendo eu ler, nem escrever, pedi ao reverendo Antonio Braga de Araujo, que este por mim escrevesse, e por mim assignasse.

Villa de Guarapuava 2 de julho de 1860.

A rogo de Dona Balbina Francisca de Siqueira

O padre Antonio Braga de Araujo

Aprovação de Testamento

Saibam quanto este instrumento de auto de aprovação de testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus de Mil Oitocentos e secenta, aos dous dias do mês de julho do dito anno nesta Villa de Guarapuava, província do Paraná, em caza do reverendo vigário Antonio Braga de Araujo onde se achava Dona Balbina Francisca de Siqueira, para a qual caza fui chamado em tabellião publico interino, e sendo ali presente a dita Dona Balbina Francisca de Siqueira, que reconheço pela própria qui se acha de pé e em seu perfeito juízo, e entendimento segundo o meu parecer e das testemunhas que presentes estavam e positivamente forão convocadas, perante as quaes por Ella testadora da suas mãos as minhas me foi dado este papel, fechado dizendo-me que era o seu testamento que lho fizera a seu rogo o padre Antonio Braga de Araujo, e que queria e se lhe aprovasse, o qual

papel eu aceitei, e achei com efeito ser o testamento da sobre dita dona Balbina Francisca de Siqueira escripto em quazi duas laudas de papel, a qual vi e não li achando um todo elle borrão riscado, ou entre linha nem couza que duvida fassa, lhe fiz as perguntas da li na presença das testemunhas abaixo assignadas, a qual respondeo, que esta era o seu testamento e ultima vontade que há por bom firme e valioso, e que porem o me pedia este instrumento de aprovação o qual eu fiz e rubriquei as duas laudas, em que esta escripto o testamento com meu apellido= Abreu de que noro e lho aprovei e louve por aprovado na forma da lei, e fica feixado, cozido e lacrado com cinco lacre e para constar fis este auto de aprovação que assigna arrego da testadora por não saber escrever, do que dou fé a testemunha Fortunato José de Carvalho Lima, com as mais testemunhas, Joaquim Aires de Araujo Jacques, João José de Freitas, Arlindo da Silveira Miró e José Soares de Queiroz todas as quaes são conhecidas de mim tabellião e moradoras desta Villa que assignão depois de ser lida esta aprovação e eu José Jacinto da Rocha e Bareu tabellião publico interino que escrevi e me assigno em publico [...] de que uso.

Em testemunho de verdade.

José Jacinto da Rocha Abreu

Arrego da testemunha= Fortunato José de Carvalho Lima, Joaquim Aires de Araujo Jacques, João José de Freitas, Arlindo Ribeiro Miró, José Soares de Queiroz.

Registre-se e cumpra-se dando-se presisamente tratando aos intereçados.

Guarapuava, 20 de dezembro de 1865

Marcondes de Sá

Termo de Abertura

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil oito centos sessenta e cinco, nesta Villa de Guarapuava em cazas do Major Manoel Marcondes de Sá Juiz Municipal suplente em exercício onde eu escrivão de seo cargo foi vindo, e estando allii apareceo o Alferes Pedro Lustosa de Siqueira o qual entregace ao dito juis Marcondes testamento que sendo por ele juis encontrado seno vicio divenil, e aberto pos nelle o respeitável despacho.

Testamento de Dona Balbina Francisca de Siqueira, aprovado por mim, tabellião publico, interino, abaixo assignado, o qual fica cozido com cinco pontos de retos preto, e cinco pingos de lacre encarnado por banda.

Guarapuava, 2 de julho de 1860.

O tabellião interino José Jacinto da Rocha Abreu.

Escravos

Foi visto e avaliado huma escrava de nome Adelaide Escoula de quarenta e cinco annos de idade e Dorutea por quatro centos mil Reis que a margem SAE 400\$000. Foi visto a avaliada huma escrava de nome Berarda de vinte annos de idade, crioula, por hum conto e quatro centos mil Reis que a margem desta SAE 1:400\$000.

Foi vista e avaliada uma escrava de nome Maria de onze annos de idade por hum conto trezentos e cincoeta mil Reis, SAE 1:350\$000.

Estando findo o dia determinou o juis se continuassem as avaliações amanhã as oito horas do dia com notificações dos avaliadores e interessados e curador do que lavrei este termo em que assignou o juis e os avaliadores, eu Eugenio de Santa Maria escrivão, escrevi.

Manoel Marcondes de Sá

Pedro Alexandrino de Araújo

Francisco Ferreira da Rocha Loures

Certifico que notifiquei ao avaliadores e interessados pela determinada pelo juis de que ficarão bem sientes e dou fé.

Capão Grande 10 de Janeiro de 1865.

Continuação dos avaliações

Aos onse dias do mês de janeiro de mil oito centos e sessenta e seis, nesta fazenda de Capão Grande distrito de Guarapuava, onde se achava o Major Manoel Marcondes de Sá juiz municipal suplente em exercício, comigo escrivão de seo cargo ao diante nomeado, presentes os avaliadores o inventariante legatários e curador se continuou as avaliações dos bens deste inventario como ao diante se segue de que para constar lacro este ante e dou fé. Eu, Eugenio de Santa Matia escrivão, escrevi.

Bens de rais

Foi visto a avaliado a Invernada denominada Paiol contendo campos e Mattos no valor de dous contos e quinhentos mil Reis que a margem desta se SAE 2:500\$000.

Foi visto e avaliado o campo de fora da fazenda de Capão Grande no valor de quatorze contos e quinhentos mil Reis SAE 14:500\$000.

Foi visto avaliado a caza da fazenda Capão Grande, com pomar mangueiras e mais benfeitorias no valor de três contos de Reis, que margem SAE 3:000\$000.

E por certa forma houverão os avaliadores esta avaliações por feita, de que se lavrou em que assignou o juiz, avaliadores inventariantes, legatários e curador. Eu Eugênio de Santa Maria escrivão, escrevi.

Manoel Marcondes de Sá

Pedro Alexandrino de Araujo

Francisco Ferreira da Rocha Loures